

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: Associação Betel de Ação Social - ABAS**

**CNPJ: 07.823.924/0001-37**

**TERMO DE FOMENTO: 005/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 59.529,92**

**VIGÊNCIA: 31/05/2022**

**RECURSO: Secretaria Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 2/12**

**VALOR: R\$ 4.961,67**

**PERÍODO: 17/09/2021 à 09/12/2021**

**EXERCÍCIO 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PARECER PARCIAL nº 031/2021**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Associação Betel de Ação Social-BETEL - CNPJ Nº 07.823.924/0001-37, exercício financeiro de 2021, referente 2ª(segunda) parcela no montante de R\$4.961,67(quatro mil, novecentos sessenta e um reais e sessenta sete centavos) do Termo de Fomento Nº005/2021, vigência 31/05/2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social, que abriga o anexo da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes...” foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de manutenção predial(água, energia, contador), retorno das aulas presenciais de forma mista para 153 alunos do primeiro e segundo anos nos turnos matutino e vespertino no período 17-09-2021 a 09-12-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Associação Betel de Ação Social-BETEL, foi realizada na íntegra pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos (doc. anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constata-se, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em razão do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços. Portanto, com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, oportunizando ensino de qualidade para os alunos do primeiro e segundo ano do ensino fundamental, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

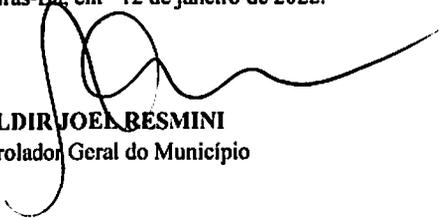
Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 12 de janeiro de 2022.

  
**ALDIR JOEL BESMINI**  
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

## RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade Associação Betel de Ação Social-  
BETEL - CNPJ Nº 07.823.924/0001-37 exercício financeiro de 2021, referente a 2ª (segunda) parcela do Termo de Fomento Nº  
0005/2021, vigência 31/05/2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de  
desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto *“é apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da  
Associação Betel de Ação Social, que abriga o anexo da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes., foi encaminhada tempestivamente pelo  
seu presidente com informações que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de manutenção predial (água, energia,  
contador), retorno das aulas presenciais de forma mista para 153 alunos do primeiro e segundo anos nos turnos matutino e vespertino no  
período 17-09-2021 a 09-12-2021”*

Diante do acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima  
descrito, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos das atividades da equipe gestora da  
entidade (docs. anexo), também, conforme Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria (acostado nos autos da  
prestação de contas) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que promoveu o monitoramento e a avaliação do  
cumprimento do objeto da parceria, constata-se, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de  
Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em razão do evento  
pandemia causada pelo COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços. Portanto, com base no Relatório Técnico de  
Inspeção da citada Secretaria, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que resultados foram alcançados e impactos sociais  
benéficos ao público destinado, oportunizando ensino de qualidade para os alunos do primeiro e segundo ano do ensino fundamental I,  
atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a  
parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme  
as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas,  
consoante Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e  
outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de  
Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por  
fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

Barreiras-Ba, 12-01-2022.







Assesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?Codigo=33504300-7-2-43d1-9b19-uccedecueu33x



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

RCD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.266/0001-53

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|                      |                  |             |              |              |                                     |
|----------------------|------------------|-------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: 3456/2020 | Empenho: 667 / 2 | Liq: 11.672 | Exerc.: 2021 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|----------------------|------------------|-------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | DADOS COMPLEMENTARES   |
|---|--|
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental<br>Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS<br>Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais<br>Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . | Modalidade: Outras/Não se Aplica<br>Contrato:<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais<br>Incorporação:<br>Desp. do Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 951.987,32     | 69.529,92        | 692.457,40  | 54.988,25                 | 4.960,75   | 49.607,50              |

| CREDOR   |          |                            |
|--|----------|----------------------------|
| Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS | R.G.:    | Endereço: EST DO AEROPORTO |
| C.N.P./CPF: 07.823.924/0001-37                           | I.E.:    | Bairro: AEROPORTO          |
| I.M.:  | Agência: | Cidade/UF: BARREIRAS / BA  |
| Banco:   |          | Conta:                     |

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 Despese com Termo de Fomento objetiva apoio e manutenção das dependências e custos dos serviços educacionais da associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 69.529,92 com vigência até 31/05/2022. Ref. 02ª parcela de 2021.

|                             |                                 |                                |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Data do Empenho: 01/07/2021 | Data do Sub Empenho: 05/11/2021 | Data da Liquidação: 06/11/2021 |
|-----------------------------|---------------------------------|--------------------------------|

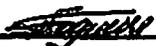
Valor Bruto: 4.960,75      Valor Bruto por Extensão: Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos

| RETENÇÃO           |      |
|--------------------|------|
| Total da Retenção: | 0,00 |

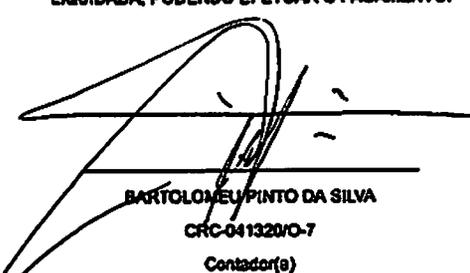
| DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS                            |          |
|---|----------|
| Número do Documento: 02/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 05/11/2021 | 4.960,75 |
| Total do Documento:   | 4.960,75 |

Valor Líquido: 4.960,75 ( Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
 Portaria nº 454  
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
 CRC-041320/O-7  
 Contador(s)

  
 ALDIR JOEL RESMINI  
 Controlador Geral  
 Portaria nº 625/2017



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.288/0001-53

## NOTA DE PAGAMENTO

|  |                  |              |  |                                     |                        |
|--|------------------|--------------|--|-------------------------------------|------------------------|
| Proc. Adm: 3458/2020   | Empenho: 667 / 2 | Exerc.: 2021 | Tipo: Global   | Crédito: Orçamentário e Suplementar |                        |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  |                  |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>  |                                     |                        |
| Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental<br>Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS<br>Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais<br>Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% . |                  |              | Modalidade: Outros/Não se Aplica<br>Contrato:<br>Convênio: TF FME 005/2021 - TF FME 005/2021 - BETEL<br>Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: |                                     |                        |
| Saldo Anterior   | Valor do Empenho | Saldo Atual  | Saldo Anterior do Empenho  | SubEmpenho                          | Saldo Atual do Empenho |
| 951.987,32   | 59.529,92        | 892.457,40   | 54.568,25  | 4.960,75                            | 49.807,50              |

COR

R.Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE Acao SOCIAL - ABAS  
 C.N.P./CPF: 07.823.924/0001-37 R.G.:  
 I.M.: I.E.:  
 Banco: Agência:

Endereço: EST DO AEROPORTO  
 Bairro: AEROPORTO  
 Cidade/UF: BARREIRAS / BA  
 Conta:

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Despesa com Termo de Fomento objetiva apoio a manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da associação Betel da Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3458/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 59.529,92 com vigência até 31/05/2022. Ref. 02ª parcela de 2021.

DATA EMPENHO: 01/07/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 05/11/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 05/11/2021 DATA PAGAMENTO: 10/11/2021

Valor Bruto: 4.960,75

Valor Bruto por Extensão: Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos

### Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

| CÓDIGO | BANCO               | AGÊNCIA | CONTA                    | DOCUMENTO | FONTE | VALOR    |
|--------|---------------------|---------|--------------------------|-----------|-------|----------|
| 001    | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 - | 66599-4 - FMED - MDE 25% | 57394     | 7101  | 4.960,75 |

Total Pago: 4.960,75

Foi paga a quantia de R\$ 4.960,75 ( Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo

# **PLANO DE TRABALHO**

## **1. OBJETO**

Manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Cleonice Lopes

## **2. NOME DA INSTITUIÇÃO**

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

**CONFERE COM ORIGINAL**

# PLANO DE TRABALHO

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

|  |                                   |                        |                                 |
|--|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------|
| Nome Entidade<br>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL |                                   |                        | CNPJ<br>07.823.924/0001-37      |
| Endereço<br>Rua Buenos Ayres, 335 – Vila Rica    |                                   |                        | CEP<br>47.813-070               |
| Município<br>Barreiras – BA                      | E-mail<br>debora.dvw@gmail.com.br | Telefone<br>99971-4790 | FAX                             |
| Conta Corrente<br>57.394-9                       | Banco<br>Banco do Brasil          | Agência<br>0231-3      | Praça de Pagamento<br>Barreiras |

## II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:  
Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha

Endereço:  
Rua Senhor do Bonfim, 226 – São Pedro

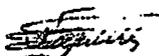
|                           |                               |                         |
|---------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Número RG<br>1.595.498-68 | Data da Emissão<br>29/10/2003 | Órgão Emissor<br>SSP-BA |
| CPF<br>277.325.685-91     | Telefone Fixo<br>3611-4533    | Celular<br>9 9971-4790  |

## III - TÍTULO DO PROJETO

**Período de execução:** junho/2021 – maio/2022

Manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Cleonice Lopes.

## IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

  
Gabriela Galdina Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454, DE 14/05.2021

**CONFERE COM ORIGINAL**



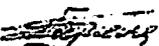
Nos últimos 15 anos a Associação Betel de Ação Social, em parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras, através da Secretaria Municipal de Educação, e com a Universidade do Estado da Bahia, vem realizando um importante trabalho com a alfabetização de crianças do bairro de Vila Rica e adjacências. Essa parceria surgiu da necessidade constituir um espaço em que novas propostas de alfabetização pudessem ser desenvolvidas com o aval da Universidade e assim, pudesse contribuir para a melhoria dos índices de alfabetismo nos primeiros anos do ensino fundamental. Dessa forma, em 2006 é firmada a parceria para que o espaço da Escola Betel de Alfabetização funcionasse como anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes.

Ao longo desses quinze anos de parceria muita coisa foi feita. Podemos destacar a consolidação de uma nova proposta de alfabetização integrando o estudo compreensivo de textos e a consciência fonológica; alfabetização de mais de 80% das crianças matriculadas por ano; a formação de professores da rede municipal de Barreiras e de municípios vizinhos; realização de pesquisas na área de alfabetização e letramento; estágios e monitorias dos alunos de Pedagogia e Letras da universidade; dentre outros benefícios.

A importância dessa parceria não se restringe à alfabetização das crianças, pois favorece o alcance das famílias destas com o desenvolvimento de outras ações, também realizadas pela Associação Betel. Dentre elas podemos citar 1) Oferta de cursos para pais e comunidade, com o objetivo de preparar mão de obra para a produção de alimentos como pães e bolos – que colaboram para a sobrevivência de algumas famílias; 2) Realização da formação dos pais pelo projeto “Escola de pais”, etc.

A Escola Betel de Alfabetização, no ano de 2020, atendeu 180 alunos de primeiro e segundo ano do ensino fundamental contribuindo de modo qualitativo e quantitativo para ampliar as vagas de acesso aos primeiros anos do Ensino Fundamental. Nesse sentido, o convênio de parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras se justifica, pois a continuidade das ações da escola contribuirá para a melhoria dos indicadores do alfabetismo infantil no município, atenderá às demandas sócio educativas do bairro, contribuirá para a formação continuada dos professores alfabetizadores e, mediante a extensão de seu trabalho para outras escolas, trocar conhecimentos de modo a aperfeiçoar práticas pedagógicas.

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
Gabriela Galdina Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454, DE 14/05/2021



---

**V- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

---

Estabelecer parceria entre a Associação Betel de Ação Social e Prefeitura Municipal de Barreiras, para Manutenção e Custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Cleonice Lopes.

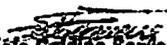
---

**VI – OBJETIVOS E METAS**

---

1. Assegurar a manutenção da sede da Associação Betel e custeio das atividades educacionais a ela vinculadas, provendo necessidades físicas, materiais e pedagógicas para oferta de até dez turmas de 25 alunos cada, do primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental;
2. Desenvolver, em parceria com a Universidade do Estado da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação, uma proposta de alfabetização e letramento infantil que atenda as demandas de leitura e escrita de crianças na faixa etária de 6 a 7 anos;
3. Realizar formação continuada de professores alfabetizadores, realizando encontros a cada unidade didática;
4. Divulgar em diferentes meios de comunicação científica os resultados do trabalho e seus parceiros, como forma de socializar o conhecimento construído;
5. Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
Gabriela Galdina Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454, DE 14/05/2021

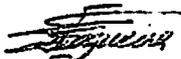
---

## VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros são os indicadores sócios educacionais que serão a referência para a aferição dos resultados do trabalho aqui proposto. Eles podem ser quantitativos e qualitativos e buscam expressar de modo mais concreto os aspectos contidos nos objetivos, de modo que deixem claro se os objetivos foram alcançados.

Assim, os indicadores com os quais trabalharemos são os seguintes:

| Objetivos / metas | Indicadores de aferição  |
|-------------------|--|
| <b>01</b>         | 1.1. Pagamento de contas (água, energia);<br>1.2. Manutenção predial e instalações;<br>1.3. Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos;<br>1.4. Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha;<br>1.5. Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório;<br>1.6. Aquisição de material recreativo e esportivo;<br>1.7. Aquisição de materiais para informática;<br>1.8. Aquisição de material de expediente/consumo/apoio;<br>1.9. Aquisição de material de limpeza;   |
| <b>02</b>         | 2.1. Atendimento a 180 crianças de 1º e 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala;<br>2.2. Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo – quadro de funcionários anexo;<br>2.3. Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos do anexo, bem como carga horária dos docentes e horário de aulas à gestão da escola-sede;<br>2.4. Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas de aprendizagem das crianças.<br>2.5. Produção de material didático-pedagógico para uso em sala de aula;<br>2.6. Confeção de material de apoio para o desenvolvimento das atividades alfabetizadoras como: caixa de palavras, banner com textos, plaquetas com textos em tiras, alfabeto móvel, etc. |
| <b>03</b>         | 3.1. Organização de curso para formação continuada de até 25 professores alfabetizadores, em três momentos formativos no ano de 2021;<br>3.2. Preparação de material para os professores inscritos na formação.  |
| <b>04</b>         | 4.1. Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.  |
| <b>05</b>         | 5.1. Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos, ressaltando a importância das parcerias envolvidas;   |

  
 Gabriela Galdina Santana Nogueira  
 Secretaria Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

## VIII – METODOLOGIA

**CONFERE COM ORIGINAL**

A Escola Betel de Alfabetização funciona como anexo da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Cleonice Lopes, mediante parceria entre a Associação Betel de Ação Social e a Secretaria Municipal de Educação do município de Barreiras desde o ano de 2006. O objetivo da parceria é desenvolver uma proposta de alfabetização e letramento elaborada pelo Núcleo de Educação e Linguagem da Universidade do Estado da Bahia como projeto de extensão universitária que inclui a produção de material de referência teórica e metodológica na área, a formação de professores alfabetizadores e materiais de apoio pedagógico. A escola cumpre as regras de funcionamento e calendário escolar das escolas da rede municipal de Barreiras. Possui proposta pedagógica própria, todavia busca alinhamento com a proposta curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Barreiras. A orientação didática e pedagógica é feita pela Universidade, encarregada do desenvolvimento do projeto.

A Associação Betel de Ação Social oferece o prédio e assume algumas despesas de manutenção das atividades pedagógicas. Promove atividades formativas para os pais e familiares dos alunos, bem como oferta de cursos e oficinas profissionalizantes visando a promoção de trabalho e renda para as famílias, uma vez que essa variável contribui na qualidade da aprendizagem da criança dentro da escola.

A Secretaria de Educação aloca os professores e funcionários administrativos, de apoio e merendeira, como forma de garantir o funcionamento da instituição. Além disso, disponibiliza merenda escolar, livros e demais materiais didáticos distribuídos pelo Ministério da Educação. A manutenção geral da escola é realizada mediante formalização de termo de fomento anual, cujos termos são definidos em parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras.

O prédio da escola tem capacidade para ofertar até 250 vagas anuais para crianças na faixa etária entre 6 e 7 anos, em dois turnos, fase em que ocorre o processo de alfabetização. Para que a proposta pedagógica seja cumprida, algumas ações serão desenvolvidas durante o ano:

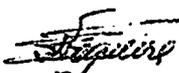
1. **Formação de professores alfabetizadores.** Conforme proposto pela Secretaria de Educação, o projeto promoverá a formação de professores alfabetizadores da rede municipal mediante formação de grupos de estudo sobre o processo de alfabetização, o planejamento de ações didático-pedagógicas e a avaliação das habilidades específicas da alfabetização. Essas ações formativas ocorrerão em três momentos durante o ano, sendo uma por unidade.
2. **Elaboração de atividades didáticas adequadas às situações de aprendizagem:** a partir dos estudos teóricos e das demandas de aprendizagem das crianças serão elaboradas e testadas atividades, visando sua validação;
3. **Reorientação da aprendizagem escolar.** Trabalho realizado com crianças que apresentam dificuldades naturais no processo de alfabetização e que necessitam de atenção individualizada. Em geral, essas crianças avançam na aprendizagem quando são atendidas em suas necessidades específicas de raciocínio lógico-matemático, tempo de aprendizagem e produção individual. Nossa experiência atesta a necessidade desse trabalho como essencial ao atendimento das especificidades de aprendizagem.

  
Gabriela Galdina Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 454, DE 14/05/2021

  
COMBATE COM ORIGINAL

## IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta | Etapa/<br>Fase | Especificação  | Duração            |                    |
|------|----------------|--|--------------------|--------------------|
|      |                |  | Início             | Término            |
| 1.   | 1.1            | Pagamento de contas de consumo de água e energia;  | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 1.2            | Manutenção predial e instalações;  | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 1.3            | Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos;   | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 1.4            | Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha;   | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 1.5            | Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório;   | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 1.6            | Aquisição de material recreativo e esportivo;  | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 1.7            | Aquisição de materiais para informática;   | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 1.8            | Aquisição de material de expediente/consumo/apoio;   | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 1.9            | Aquisição de material de limpeza;  | 06/2021            | 05/2022            |
| 2.   | 2.1            | Atendimento a 180 crianças de 1º e 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala;  | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 2.2            | Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo – quadro de funcionários anexo;   | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 2.3            | Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos do anexo, bem como carga horária dos docentes e horário de aulas à gestão da escola-sede  | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 2.4            | Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas de aprendizagem das crianças.   | 06/2021<br>06/2021 | 05/2022<br>05/2022 |
| 3.   | 3.1            | Organização de curso para formação continuada de até 25 professores alfabetizadores, em três momentos formativos no ano de 2021;   | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 3.2            | Preparação de material para os professores inscritos na formação.  | 06/2021            | 05/2022            |
| 4.   | 4.1            | Produção de material didático-pedagógico para uso em sala de aula;   | 06/2021            | 05/2022            |
|      | 4.2            | Confecção de material de apoio para o desenvolvimento das atividades alfabetizadoras como: caixa de palavras, banner com textos, plaquetas com textos em tiras, alfabeto móvel, etc. | 06/2021            | 05/2022            |
| 5.   | 5.2            | Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos, ressaltando a importância das parcerias envolvidas;  | 06/2021            | 05/2022            |
| 6.   | 6.1            | Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.   | 06/2021            | 05/2022            |

  
 Gabriela Galdina Santana Nogueira  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

  
 CONFERE COM ORIGINAL

| <b>X - PLANO DE APLICAÇÃO</b> |   |           |             |                     |                   |   |
|-------------------------------|---|-----------|-------------|---------------------|-------------------|---|
|                               | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  |           | <b>Qtde</b> | <b>Vlr Unitário</b> | <b>Vlr Mensal</b> | <b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b> |
| <b>1.1</b>                    | <b>Pagamento de contas de consumo de água e energia;</b>                        |           |             |                     |                   |   |
|                               | Pagamento de contas de consumo de água  |           | 12          | R\$ 1.300,00        | 1.300,00          | R\$ 15.600,00                           |
|                               | Pagamento de contas de consumo de energia                                       |           | 12          | R\$ 980,00          | R\$ 816,67        | R\$ 11.760,00                           |
|                               |   |           |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 27.360,00</b>                    |
| <b>1.2</b>                    | <b>Manutenção predial e instalações;</b>  | <b>Un</b> | <b>Qtde</b> | <b>Vlr Unitário</b> | <b>Vlr Mensal</b> | <b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b> |
|                               | Outros serviços de manutenção (pedreiro/eletricista/encanador/pintor)           | diária    | 3           | R\$ 150,00          | R\$ 37,50         | R\$ 450,00                              |
|                               | Dedetização prédio  | un        | 2           | R\$ 600,00          | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00                            |
|                               |   |           |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 1.650,00</b>                     |
| <b>1.3</b>                    | <b>Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos;</b> | <b>Un</b> | <b>Qtde</b> | <b>Vlr Unitário</b> | <b>Vlr Mensal</b> | <b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b> |
|                               | Manutenção de climatizadores  | un        | 10          | R\$ 170,00          | R\$ 141,67        | R\$ 1.700,00                            |
|                               | Recarga extintores  | un        | 3           | R\$ 48,00           | R\$ 12,00         | R\$ 144,00                              |
|                               | Filtros bebedouro   | un        | 5           | R\$ 85,00           | R\$ 35,42         | R\$ 425,00                              |
|                               | Manutenção de ventiladores  | un        | 5           | R\$ 40,00           | R\$ 16,67         | R\$ 200,00                              |
|                               |   |           |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 2.469,00</b>                     |
| <b>1.4</b>                    | <b>Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha;</b>             | <b>Un</b> | <b>Qtde</b> | <b>Vlr Unitário</b> | <b>Vlr Mensal</b> | <b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b> |
|                               | Botijão de Gás 13 Kg  | un        | 5           | R\$ 80,00           | R\$ 33,33         | R\$ 400,00                              |

Gabriela Galvão Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

**CONFERE COM ORIGINAL**

|            |   |           |             |                     |                   |   |
|------------|---|-----------|-------------|---------------------|-------------------|---|
|            | Luvas descartáveis  | caixa     | 5           | R\$ 60,00           | R\$ 25,00         | R\$ 300,00                              |
|            | Touca descartável   | pc        | 5           | R\$ 25,00           | R\$ 10,42         | R\$ 125,00                              |
|            | Máscaras descartáveis   | cx        | 20          | R\$ 69,00           | R\$ 115,00        | R\$ 1.380,00                            |
|            |   |           |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 2.205,00</b>                     |
| <b>1.5</b> | <b>Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório;</b> | <b>Un</b> | <b>Qtde</b> | <b>Vlr Unitário</b> | <b>Vlr Mensal</b> | <b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b> |
|            | Alfabeto móvel  | cx        | 6           | R\$ 78,00           | R\$ 39,00         | R\$ 468,00                              |
|            | Banner impresso com texto   | Un        | 50          | R\$ 60,00           | R\$ 250,00        | R\$ 3.000,00                            |
|            | Esteiras  | un        | 6           | R\$ 45,00           | R\$ 22,50         | R\$ 270,00                              |
|            |   |           |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 3.738,00</b>                     |
| <b>1.6</b> | <b>Aquisição de material recreativo e esportivo;</b>              | <b>Un</b> | <b>Qtde</b> | <b>Vlr Unitário</b> | <b>Vlr Mensal</b> | <b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b> |
|            | Bola futebol salão  | Um        | 2           | R\$ 49,99           | R\$ 8,33          | R\$ 99,98                               |
|            | Bola ping-pong  | Un        | 6           | 6,6                 |                   | R\$ 39,60                               |
|            | Raquete   | Un        | 4           | 13                  |                   | R\$ 52,00                               |
|            |   |           |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 191,58</b>                       |
| <b>1.7</b> | <b>Aquisição de materiais para informática;</b>                   | <b>Un</b> | <b>Qtde</b> | <b>Vlr Unitário</b> | <b>Vlr Mensal</b> | <b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b> |
|            | Cartucho impressora laser   | un        | 2           | R\$ 480,00          | R\$ 80,00         | R\$ 960,00                              |
|            | Reposição peças impressora a laser (cilindro/outros)              | un        | 2           | R\$ 120,00          | R\$ 20,00         | R\$ 240,00                              |
|            | Mouse   | un        | 2           | R\$ 15,00           | R\$ 2,50          | R\$ 30,00                               |
|            | Recarga cartuchos lazer   | un        | 25          | R\$ 100,00          | R\$ 208,33        | R\$ 2.500,00                            |
|            | Tinta para impressora Epson (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)     | un        | 8           | R\$ 85,00           | R\$ 56,67         | R\$ 680,00                              |
|            |   |           |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 4.410,00</b>                     |

*Gabriela Galdina*  
**Gabriela Galdina Santana Nogueira**  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

**CONFERE COM ORIGINAL**

| 1.8 | Aquisição de material de expediente/consumo/apolo;                | Un    | Qtde | Vlr Unitário    | Vlr Mensal | TOTAL GERAL (durante a parceria) |
|-----|---|-------|------|-----------------|------------|----------------------------------|
|     | Papel A4  | Cx    | 8    | R\$ 240,00      | R\$ 160,00 | R\$ 1.920,00                     |
|     | Pasta arquivo   | un    | 10   | R\$ 5,60        | R\$ 4,67   | R\$ 56,00                        |
|     | Canetas   | Cx    | 1    | R\$ 38,90       | R\$ 3,24   | R\$ 38,90                        |
|     | Lápis preto   | Cx    | 3    | R\$ 47,90       | R\$ 11,98  | R\$ 143,70                       |
|     |   |       |      | <b>SUBTOTAL</b> |            | <b>R\$ 2.158,60</b>              |
| 1.9 | Aquisição de material de limpeza                                  | Un    | Qtde | Vlr Unitário    | Vlr Mensal | TOTAL GERAL (durante a parceria) |
|     | Água sanitária  | CX    | 6    | R\$ 47,90       | R\$ 23,95  | R\$ 287,40                       |
|     | Álcool 70º  | litro | 20   | R\$ 12,99       | R\$ 5,63   | R\$ 259,80                       |
|     | Álcool gel 70º  | litro | 50   | R\$ 12,00       | R\$ 50,00  | R\$ 600,00                       |
|     | Bucha de lavar louça  | un    | 20   | R\$ 0,65        | R\$ 1,08   | R\$ 13,00                        |
|     | Desengordurante cozinha   | un    | 6    | R\$ 6,99        | R\$ 3,50   | R\$ 41,94                        |
|     | Desinfetante  | CX    | 3    | R\$ 26,70       | R\$ 6,68   | R\$ 80,10                        |
|     | Detergente  | CX    | 4    | R\$ 30,00       | R\$ 10,00  | R\$ 120,00                       |
|     | Palha de Aço  | pc    | 10   | R\$ 1,45        | R\$ 1,21   | R\$ 14,50                        |
|     | Pano de Chão  | un    | 10   | R\$ 3,75        | R\$ 3,13   | R\$ 37,50                        |
|     | Papel Higiénico   | fd    | 5    | R\$ 57,00       | R\$ 23,75  | R\$ 285,00                       |
|     | Sabão em Barra  | pc    | 5    | R\$ 7,50        | R\$ 3,13   | R\$ 37,50                        |
|     | Sabão em Pó – 500gr   | CX    | 1    | R\$ 248,00      | R\$ 20,67  | R\$ 248,00                       |
|     | Sacos de Lixo 100 L   | pc    | 10   | R\$ 28,00       | R\$ 23,33  | R\$ 280,00                       |
|     | Sacos de Lixo 30 L  | pc    | 5    | R\$ 26,50       | R\$ 11,04  | R\$ 132,50                       |
|     | Sacos de lixo 50 l  | pc    | 15   | 28,7            | R\$ 35,88  | R\$ 430,50                       |
|     |   |       |      | <b>SUBTOTAL</b> |            | <b>R\$ 2.867,74</b>              |
| .2  | Preparação de material para os professores inscritos na formação. | Unid  | Qtde | Vlr Unitário    | Vlr Mensal | TOTAL GERAL (durante a parceria) |

Gabriela Gabina Santana Nogueira  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte

**CONFERE COM O**

|            |  |             |             |                     |                   |   |
|------------|--|-------------|-------------|---------------------|-------------------|---|
|            | Fotocópias de textos de apoio  | um          | 600         | R\$ 0,20            | R\$ 12,00         | R\$ 120,00                              |
|            |  |             |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 120,00</b>                       |
| <b>5.1</b> | <b>Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos</b>  | <b>Unid</b> | <b>Qtde</b> | <b>Vir Unitário</b> | <b>Vir Mensal</b> | <b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b> |
|            | Serviço de assessoria web  | un          | 3           | R\$ 120,00          | R\$ 30,00         | R\$ 360,00                              |
|            |  |             |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 360,00</b>                       |
| <b>6.1</b> | <b>Garantir aquisição dos materiais e a prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.</b> | <b>Unid</b> | <b>Qtde</b> | <b>Vir Unitário</b> | <b>Vir Mensal</b> | <b>TOTAL GERAL (durante a parceria)</b> |
|            | Serviço técnico contábil   | mês         | 12          | R\$ 1200,00         | R\$ 1.200,00      | R\$ 12.000,00                           |
|            |  |             |             | <b>SUBTOTAL</b>     |                   | <b>R\$ 12.000,00</b>                    |

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 59.529,92</b> |
|--------------------|----------------------|

  
**Gabriela Galdina Santana Nogueira**  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
 \_\_\_\_\_

**XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)****CONCEDENTE**

| Meta | Março/2021   | Abril/2021   | Maió/2021    | Junho/2021   | Julho/2021   | Agosto/2021  |
|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|      |              |              |              | R\$ 4.961,67 | R\$ 4.960,75 | R\$ 4.960,75 |
| Meta | Set/2021     | Out/2021     | Nov/2021     | Dez/2021     | Janeiro/2022 | Fev/2022     |
|      | R\$ 4.960,75 |
| Meta | Março/2022   | Abril/2022   | Maió/2022    |              |              |              |
|      | R\$ 4.960,75 | R\$ 4.960,75 | R\$ 4.960,75 |              |              |              |

**PROPONENTE**

| Meta | Março/2021 | Abril/2021 | Maió/2021  | Junho/2021 | Julho/2021   | Agosto/2021 |
|------|------------|------------|------------|------------|--------------|-------------|
|      |            |            |            | R\$ 300,00 | R\$ 300,00   | R\$ 300,00  |
| Meta | Set/2021   | Out/2021   | Nov/2021   | Dez/2021   | Janeiro/2022 | Fev/2022    |
|      | R\$ 300,00   | R\$ 300,00  |
| Meta | Março/2022 | Abril/2022 | Maió/2022  |            |              |             |
|      | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |            |              |             |

**OBSERVAÇÃO:** O proponente assume diferentes despesas não contempladas nesse plano que poderão ser informadas em momento posterior (exemplos: internet, telefone, aquisições não previstas)

**XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)****PROPONENTE**

| Meta | Março/2021 | Abril/2021   | Maió/2021  | Junho/2021 | Julho/2021   | Agosto/2021 |
|------|------------|--------------|------------|------------|--------------|-------------|
|      |            |              |            | R\$ 300,00 | R\$ 300,00   | R\$ 300,00  |
| Meta | Set/2021   | Outubro/2021 | Nov/2021   | Dez/2021   | Janeiro/2022 | Fev/2022    |
|      | R\$ 300,00 | R\$ 300,00   | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00   | R\$ 300,00  |
| Meta | Março/2022 | Abril/2022   | Maió/2022  |            |              |             |
|      | R\$ 300,00 | R\$ 300,00   |            |            |              |             |

**XIII -**

| PROPONENTE   | APROVAÇÃO CONCEDENTE   |
|--|--|
| DATA <u>31/05/2021</u><br><br>Gabriela Galdina Santana Nogueira<br>Secretária Municipal de Educação,<br>Cultura, Esporte e Lazer<br>Portaria nº 454, DE 14/05/2021<br>Associação Betel de Ação Social | DATA ____/____/____<br><br>Prefeitura Municipal de Barreiras / BA |

**CONFERE COM ORIGINAL**

## ANEXO 1

## Quadro de funcionários – ano 2021

| Cargo                       | C. horária            | Quant. | Observações |
|-----------------------------|-----------------------|--------|-------------|
| Professor regente 1         | 40 horas              | 3      | Ok          |
| Professor regente 1         | 20 horas              | 2      | Ok          |
| Professor regente 2         | 20 horas              | 3      | Ok          |
| Professor regente 3         | 20 horas              | 2      | Ok          |
| Coordenador pedagógico      | 40 horas              | 1      | Ok          |
| Assistente administrativo   | 30 horas <sup>1</sup> | 2      | Ok          |
| Auxiliar de serviços gerais | 40 horas              | 2      | Ok          |
| ASG - Merendeira            | 40 horas              | 2      | Ok          |
| ASG – Agente portaria       | 40 horas              | 1      | Ok          |
| Cuidador                    | 40 horas              | 1      | Ok          |
| Cuidador                    | 20 horas              | 1      | Ok          |

OBS: O quantitativo de pessoal constante dessa tabela foi calculado segundo orientação da Secretaria Municipal de Educação.

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
**Gabriela Galdina Santana Nogueira**  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria nº 454, DE 14:05/2021

<sup>1</sup> Um servidor possui deficiência, razão pela qual sua carga horária é reduzida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE FOMENTO PMB FME N°006/2021**  
**Proc. Adm. 3458/2020**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A ASSOCIAÇÃO BETEL DE**  
**AÇÃO SOCIAL - ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 - Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.867.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Gatdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL - ABAS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.823.924/0001-37, com sede na Rua Buenos Ayres, 335, Vila Rica - Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente Sra Débora Anunciação da Silva Bastos, portador do CPF nº 277.325.685-91 e do RG nº 159549868 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria.
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 57.394-9, Agência 0231-3, Banco do Brasil;
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada;
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas;
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido;
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, as informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 59.629,92 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais, noventa e dois centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

| Meta | JUN/21      | JUL/21      | AGO/21      | SET/21      | OUT/21      | NOV/21      |
|------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 1    | RS 4.961.67 | RS 4.960.75 |
|      | DEZ/21      | JAN/22      | FEV/22      | MAR/22      | ABR/22      | MAI/22      |
|      | RS 4.960.75 |

§1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/atividade: 2048 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais  
Fonte: 01 - Receita e Transf. de Imposto - Educação 25%

§2º - Para que haja o repasse de todas as parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha Alvará de Funcionamento válido durante toda a vigência do Termo. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses das parcelas até a OSC apresentar Alvará de Funcionamento em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES**

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/05/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para

a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obngam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA 01 de junho 2021.

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

  
**GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

  
**DÉBORA ANUNCIÇÃO DA SILVA BASTOS**  
Presidente - OSC

*1- Sany Gilene de Melo  
CPF 013.378.705-54*  
*II- Zilda de Jesus Santos  
CPF 021.640.643-71*



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3466 - 25 de Junho de 2021 - ANO 15

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018.

Proc. Adm. Nº 1752/2021- PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: TIVIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 11.085.332/0001-32, com sede na Rua Sinhozinha, nº 351, Bairro Centro, Vitória da Conquista - Estado da Bahia **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços técnicos contínuos de Tecnologia da Informação, visando implantar o Sistema de Processamento, Controle e Arrecadação das multas de trânsito, cedendo licença de uso por tempo determinado, e implantar o sistema de talão eletrônico, cedendo as licenças de uso por tempo determinado, requisitado pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e reposição do valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), a contar a partir de 12 de junho de 2021, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais. Ass.: 09/06/2021. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 005/2021

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA. CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL - ABAS CNPJ nº 07.823.924/0001-37. Objeto: Apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes

Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2022. Valor: R\$ 59.529,92 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais, noventa e dois centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 01 de junho de 2021 - João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Débora Anunciação da Silva Bastos (Presidente OSC).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**Relatório de Monitoramento da Escola Betel de Alfabetização – 2ª Parcela**

**1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO.**

A Escola Betel de Alfabetização é uma instituição de ensino público, cujo objetivo é a alfabetização de crianças do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, mediante o desenvolvimento do Projeto Ler e Aprender da Universidade do Estado da Bahia. A escola funciona desde o ano de 2006, em parceria com a UNEB e a Secretaria de Educação de Barreiras, atendendo crianças da Vila Rica, Barreiras I, Cascalheira, São Sebastião, Vila dos Funcionários, São Pedro, dentre outros bairros.

**1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

|   |                |                 |                    |                            |                |                 |                    |              |
|---|----------------|-----------------|--------------------|----------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------|
| <b>Presidente da Associação: Débora Anuniação da Silva Bastos Cunha</b> |                |                 |                    |                            |                |                 |                    |              |
| <b>Vice - presidente: Rodrigo Leonel dos Santos</b>                     |                |                 |                    |                            |                |                 |                    |              |
| <b>Tesoureiro: Adair Rocha Silva</b>                                    |                |                 |                    |                            |                |                 |                    |              |
| <b>Secretária: Taise de Assis Cunha dos Santos</b>                      |                |                 |                    |                            |                |                 |                    |              |
| <b>Professores com 20h</b>  |                |                 |                    | <b>Professores com 40h</b> |                |                 |                    | <b>Total</b> |
| <b>Concurso</b>   | <b>Efetivo</b> | <b>Contrato</b> | <b>Selecionado</b> | <b>Concurso</b>            | <b>Efetivo</b> | <b>Contrato</b> | <b>Selecionado</b> |              |
| 00  | 00             | 00              | 04                 | 04                         | 00             | 00              | 00                 | 10           |

|                |                                     |                             |                                     |                            |                                     |                        |
|----------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Espaços</b> | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Direção</b>              | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Secretaria</b>          | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Cantina</b>         |
|                | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Refeitório</b>           | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Auditório</b>           | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Laboratório</b>     |
|                | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Sala de vídeo</b>        | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Sala de coordenação</b> | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Sala de leitura</b> |
|                | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Sanitário acessível</b>  | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Pátio coberto</b>       | <input checked="" type="checkbox"/> | <b>Parque infantil</b> |
|                | <input type="checkbox"/>            | <b>Quadra Poliesportiva</b> |                                     |                            |                                     |                        |

|   |   |
|---|---|
|  | <p>Rod. BR 020, nº 31 Bairro: Vila Rica<br/> CEP: 47.810.423 Barreiras-BA<br/> CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p> |
|---|---|

Acesso em: https://clicm.ba.gov.br/cpp/vantagem/sem/origem do documento: cceva08-c3v2-43d1-7019-0ccccc000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

### 1.2 DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS

| MATUTINO  |              | VESPERTINO |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| ANO/TURMA | Nº DE ALUNOS | ANO/TURMA  | Nº DE ALUNOS |
| 1º ano A  | 22           | 1º ano C   | 17           |
| 1º ano B  | 21           | 1º ano D   | 9            |
| 2º ano A  | 24           | 2º ano C   | 21           |
| 2º ano B  | 20           | 2º ano D   | 24           |

### 2. METAS.

| Metas                  | Prevista |
|------------------------|----------|
| Atender crianças       | 200      |
| Professores            | 10       |
| Coordenador Pedagógico | 01       |
| Psicólogo              | 00       |
| Assistente Social      | 00       |
| Outros profissionais   | 02       |

### 3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

A escola oferece aulas curriculares nas turmas de 1º e 2º ano. Além disso, é ofertada à comunidade, principalmente às mães dos alunos, curso de pães e salgados (suspensão temporariamente), por meio de doações de pessoas conhecidas, amigos, entre outras.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**4. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS.**

| <b>METAS</b>              | <b>PREVISTA</b> | <b>EXECUTADA</b> |
|---------------------------|-----------------|------------------|
| a. Atender crianças       | 200             | 158              |
| b. Professores            | 10              | 10               |
| c. Coordenador Pedagógico | 01              | 01               |
| d. Psicólogo              | 0               | 0                |
| e. Assistente Social      | 0               | 0                |
| f. Outros Profissionais   | 05              | 05               |

a) A escola tem capacidade para atender 200 crianças. .

b) Tem 05 professores que trabalham 20h semanais e 05 professores com 40h semanais.

c) Tem 01 auxiliar administrativo com 40h e 01 auxiliar de serviços gerais com 40h

**5. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.**

O Projeto Ler e Aprender, desenvolvido na Escola Betel de Alfabetização, propõe-se a alfabetizar crianças na faixa etária de 06 a 07 anos. Nesses quinze anos de funcionamento tem cumprido a meta de alfabetizar 80% das crianças matriculadas. Considerando o grande alcance social, sugere-se a continuidade da parceria.

**6- VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.**

Até o momento foi transferida 01 parcela no valor de R\$ 4.961,67.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**

**7- ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.**

Os professores e o pessoal de apoio, são profissionais da rede, portanto, o recurso é utilizado para pagamento de água, luz, material didático, material de limpeza, material de informática, manutenção dos climatizadores e de outros equipamentos, tonner, estão ampliando o laboratório de Ciências, entre outros. A vigilância sanitária faz vistorias duas vezes ao ano e é feito com dinheiro do recurso. Quando sobra uma parte do valor da parcela, fica pra ser usado de acordo com as necessidades. Ao final do ciclo de recebimento das parcelas, caso haja sobra, é devolvido ao município.

*Verônica Maria Miranda da Silva*  
Verônica Maria Miranda da Silva

Professora

Barreiras-BA 14/07/2021



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/cpp/validarDoc.seam?codigo=do\_documento: c3c9a3da-c392-43d1-9f19-9ecccaccc0b2x

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002814/2021.E

**Nome/Razão Social:** ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL  
**Nome Fantasia:** ABAS  
**Inscrição Municipal:** 000017181 **CPF/CNPJ:** 07.823.924/0001-37  
**Endereço:** RUA BUENOS AIRES, 335  
 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-070

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 17/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 16/12/2021 ✓

Esta certidão abrange somente a inscrição municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600006258020000114040090002814202109179



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS**  
**CNPJ: 07.823.924/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:15 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **1CC2.8D86.AB6D.7353**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ACCESSE EM: <https://certidao.rfb.gov.br/cnpj/validar/cnpj> ou <https://www.pgfn.gov.br>





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.823.924/0001-37  
**Razão Social:** ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL  
**Endereço:** ROD ESTRADA DO AEROPORTO SN QD D LOTE 09 / AEROPORTO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2021 a 01/12/2021

**Certificação Número:** 2021110202140519885425

**Informação obtida em** 04/11/2021 16:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:46  
023100231 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

\*\*\*\*\*

DATA DA TRANSFERENCIA 10/11/2021

NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394

VALOR TOTAL 4.960,75

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9

NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

\*\*\*\*\*

NR.AUTENTICACAO E.740.FC0.D61.D9B.D20

Transação efetuada com sucesso por: JB597553 LUANA SOARES S VAZ.



## Entre contas correntes

G3381008553004891  
10/11/2021 09:07:02



Accesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5e9a3da-e392-43d1-9619-0ccedced0b58

### Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

### Creditado

Nome ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
Agência 231-3  
Conta corrente 57394-9  
Valor 4.960,75  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 32421424.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.

**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
**Rua Bueno Ayres, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA**  
**CNPJ : 07.823.924/0001-37**

**Termo de Fomento nº 005/2021**

**Prestação de contas nº 002**

**Período de 17/09/2021 a 09/12/2021**

**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

**CLIQUE 2X VEZES PARA EDITAR CADA LINHA**

Ofício n.º 023

Barreiras/BA, \_09\_ de \_dezembro\_ de 2021\_

Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito(a) Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 002\_\_\_ Solicita a liberação de Repasse.

Exm. ° Senhor (a) Prefeito (a),

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 005/2021\_\_.

Ressalto que o (a) ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Instituição



**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras – Ba.

### **NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **1 – Esclarecimento referente a contrapartida.**

Na planilha de da execução da receita e da despesa temos saldo anterior de R\$184,87 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente saldo de depósito da contrapartida de R\$175,21 (cento e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) e R\$9,66 a saldo de rendimento da prestação de conta nº 001. Restando ainda um saldo de contrapartida a depositar de R\$39,71 para a próxima prestação de contas.

#### **2 – Esclarecimento referente a diferença de saldo do extrato investimento fundos mensal**

Temos uma diferença de R\$0,01 (um centavo) referente ao arredondamento da diferença entre o rendimento bruto e o imposto de renda e IOF no extrato.

**Barreiras Ba. 16 de dezembro de 2021**

  
**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social



NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – Esclarecimento referente a contrapartida.

Na planilha de da execução da receita e da despesa temos saldo anterior de R\$184,87 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente saldo de depósito da contrapartida de R\$172,21 (cento e setenta e cinco reais e cinco centavos) e R\$12,66 a saldo de rendimento da prestação de conta nº 001. Restando ainda um saldo de contrapartida depositar de R\$39,71 para a próxima prestação de contas.

2 – Esclarecimento referente a diferença de saldo do extrato investimento fundos mensal.

Temos uma diferença de R\$0,01 (um centavo) referente ao arredondamento da diferença entre o rendimento bruto e o imposto de renda e IOF no extrato.

Barreiras Ba, 18 de dezembro de 2021

Deborah A. S. Carneiro  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

ANEXO II

| RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO   |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| Entidade:<br><b>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL-ABAS</b>   | CNPJ:<br>07.823.924/0001-37         | Termo N. 005/2021<br>Vigência: 31/05/2022        |
| Recursos Transf. pelo Município (R\$)<br>R\$ 9.921,50  | Recursos da Entidade (R\$)<br>R\$ - | Recursos de Aplic. Financeira (R\$)<br>R\$ 15,89 |
| <b>Objeto Realizado:</b><br>Estalecer parceria entre a Associação Betel e Prefeitura Municipal de Barreiras, para manutenção e custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes.   |                                     |  |
| <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>   |                                     |  |
| Tipo de PC: PARCIAL Nº 002   |                                     | Período de _17/_09/_2021_ a 09/_12/_2021_        |
| <b>RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO</b>   |                                     |  |
| <b>Ações Programadas:</b><br>1.1. Pagamento de contas (água, energia);<br>1.7. Aquisição de materiais para informática;<br>1.8. Aquisição de material de expediente/consumo/apoio;<br>1.9. Aquisição de material de limpeza;<br>Meta 2<br>1. Atendimento a 170 crianças de 1º e 2º ano em oi turmas de até 25 alunos por sala;<br>2. Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionarios<br>3. Encaminhamento de documento de matricula dos alunos.<br>6. Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas aprendizagem.<br>7. Garantir aquisição dos materias, prestação de contas corretamente elaborada e o ddevido arquivamento dos documentos contabéis. |                                     |  |
| <b>Ações Executadas:</b><br>Com essa segunda parcela pagamos contas de água e energia e o contador   |                                     |  |
| <b>Benefícios Alcançados:</b><br>A escola está atendendo crianças no primeiro e segundo ano, nos turnos matutino e vespertino. Até agosto de 2021 os trabalhos foram realizados de maneira remota, com atividades orientadas. A partir de setembro, com a retomada das aulas presenciais, o trabalho ocorreu de modo misto, com 50% de crianças na escola e 50% com atividades remotas, alternando os dias entre os dois grupos. E, a partir de outubro, as atividades voltaram ao normal.   |                                     |  |
| <b>Dificuldades Encontradas:</b>   |                                     |  |
| <b>RESPONSÁVEL</b>   |                                     |  |
| <br><b>Débora A. S. B. Cunha</b><br>Presidente<br>Associação Betel de Ação Social<br>Nome e Assinatura do responsável pela execução   |                                     | <b>Barreiras 16/12/21</b><br>Local e data        |

ANEXO III

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA  |                      |   |                      |
|--|----------------------|---|----------------------|
| Entidade:<br>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL   |                      | Termo N.: 005/2021  |                      |
| Prestação de Contas: PARCIAL Nº 002  |                      | Período: _17/_09/_2021_ a 09/_12/_2021  |                      |
| RECEITA  |                      | DESPESA   |                      |
| SALDO ANTERIOR   | -                    | DESPESAS  |                      |
| Conta Corrente..... R\$  | -                    | Com recursos do Termo..... R\$  | 4.334,37             |
| Aplicação..... R\$   | 184,87               |   |                      |
| <b>TOTAL..... R\$</b>  | <b>184,87</b>        |   |                      |
|  |                      | <b>RESSARCIMENTOS</b>   |                      |
| TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$   | 9.921,50             | Realizados nesta parcela..... R\$   | 175,21               |
|  |                      | A realizar na próxima parcela..... R\$  | 39,71                |
| CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.....  |                      |   |                      |
|  |                      | DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$   | -                    |
| REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$   | 15,89                | SALDO ATUAL..... R\$  | 5.572,97             |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>  | <b>R\$ 10.122,26</b> | <b>TOTAL DA DESPESA</b>   | <b>R\$ 10.122,26</b> |
| RESPONSÁVEIS   |                      |   |                      |
| Responsável pela Execução dos recursos   |                      | Responsável pela Prestação de Contas  |                      |
| <br><b>Débora A. S. B. Cunha</b><br>Presidente<br>Associação Betel de Ação Social |                      | <br><b>Isaac A. Santos</b><br>Contador<br>CRC-BA-024786/O-1 |                      |

ANEXO IV

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

|  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| Entidade<br><b>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL</b> |  | Termo N.<br><u>005/2021</u>   | Vigência Termo<br><u>31 / 05 / 2022</u> |
| Tipo de PC:<br>PARCIAL Nº 0002                     |  | Período da Prestação de Contas :<br><u>17 / 09 / 2021</u> a <u>09 / 12 / 2021</u> |   |

**FÍSICO**

| META         | ETAPA<br>FASE | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | NO PERÍODO |       |
|--------------|---------------|--|---------|------------|-------|
|              |               |  |         | PROG.      | EXEC. |
|              | 2.1           | Atendimento a crianças de 1º a 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala   | alunos  | 153        | 153   |
|              | 2.2           | Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo.  | mês     | 7          | 7     |
|              | 2.3           | Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos, carga horariados docentes, e horário de aulas à gestão da escola sede. | ano     | 1          | 1     |
| <b>TOTAL</b> |               |  |         |            |       |

**FINANCEIRO (R\$)**

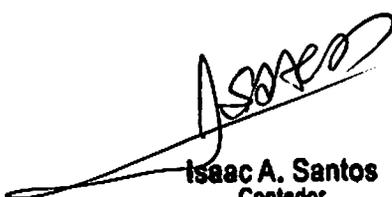
| META         | ETAPA<br>FASE | REALIZADO NO PERÍODO |            |              |                 | REALIZADO ATÉ O PERÍODO |               |              |                  |
|--------------|---------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|-------------------------|---------------|--------------|------------------|
|              |               | CONCEDENTE           | PROPONENTE | OUTROS       | TOTAL           | CONCEDENTE              | PROPONENTE    | OUTROS       | TOTAL            |
| 1            | 1             |                      |            |              | -               | 4.961,67                | 601,00        | 10,34        | 5.573,01         |
| 2            | 2 e 3         | 9.921,50             | -          | 15,89        | 9.937,39        | 9.921,50                |               | 15,89        | 9.937,39         |
| <b>TOTAL</b> |               | <b>9.921,50</b>      | <b>-</b>   | <b>15,89</b> | <b>9.937,39</b> | <b>14.883,17</b>        | <b>601,00</b> | <b>26,23</b> | <b>15.510,40</b> |

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

  
**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

Responsável pela Prestação de Contas

  
**Isaac A. Santos**  
Contador  
CRC-BA 024766/O-7

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

| Entidade:    |      | ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL        |                    | Tipo de Prestação de Contas |                 | PARCIAL Nº 002  |                   | Termo N.º          |  | 005 / 2021 |  |
|--------------|------|--|--------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|--------------------|--|------------|--|
| REC          | ITEM | CREDOR                                 | CNPJ/CPF           | Documento da despesa        | Data de emissão | Tipo/Nº         | Data do pagamento | dados do pagamento |  |            |  |
|              |      |  |                    | Tipo / Nº                   |                 |                 |                   | VALOR (R\$ 1,00)   |  |            |  |
| 1            | 1    | EMBASA-EMP BAIANA AGUAS SANEAMENTO S A | 13.504.675/0001-10 | FAT 11/2021                 | 18/10/2021      | BOLETO-120301   | 03/12/2021        | 1.120,44           |  |            |  |
| 1            | 2    | CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA | 15.139.629/0001-94 | FAT-587997627               | 22/11/2021      | BOLETO-120302   | 03/12/2021        | 1.043,64           |  |            |  |
| 1            | 3    | ISAAC ANUNCIAÇÃO SANTOS                | 861.214.565-15     | NF - 14120                  | 02/12/2021      | 550338000025885 | 06/12/2021        | 1.200,00           |  |            |  |
| 1            | 4    | EMBASA-EMP BAIANA AGUAS SANEAMENTO S A | 13.504.675/0001-10 | FAT 12/2021                 | 17/11/2021      | BOLETO-120801   | 08/12/2021        | 976,86             |  |            |  |
| <b>TOTAL</b> |      |  |                    |                             |                 |                 |                   | <b>4.340,94</b>    |  |            |  |

**RESPONSÁVEIS**

Responsável pela Execução dos recursos

  
**Debora A.S.R. Cunha**  
 Presidente  
 Associação Betel de Ação Social

Responsável pela Prestação de Contas

  
**Isaac A. Santos**  
 Contador  
 CRC-BA 024786/0-7



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
 Período do extrato 09 / 2021

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico   | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|------------|--------|
| 25/08/2021    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior  |                     |            | 0,00 C |
| 06/09/2021    |               | 0000       | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços<br>Cobrança referente 06/09/2021          | 862.491.201.452.734 | 52,00 D    |        |
| 06/09/2021    |               | 0000       | 00000 | 855 BB RF Autom Empresa Simpl   | 5                   | 52,00 C    | 0,00 C |
| 09/09/2021    |               | 8764       | 75590 | 830 Depósito Online TAA<br>09/09 16:34 SOP-BARREIRINHAS                 | 876.475.590.163.444 | 470,00 C   |        |
| 09/09/2021    |               | 0000       | 00000 | 345 BB RF Autom Empresa Simpl   | 5                   | 470,00 D   | 0,00 C |
| 10/09/2021    |               | 0231       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>10/09 3338 17241-3 RICARDO DE OLI          | 553.338.000.017.241 | 390,00 D   |        |
| 10/09/2021    |               | 0000       | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>237 1291 040054061000156 DIEGO DE SOUZ | 91.001              | 600,00 D   |        |
| 10/09/2021    |               | 0000       | 13113 | 310 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 10/09/2021             | 842.531.200.265.352 | 10,45 D    |        |
| 10/09/2021    |               | 0000       | 00000 | 855 BB RF Autom Empresa Simpl   | 5                   | 1.000,45 C | 0,00 C |
| 15/09/2021    |               | 0231       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>15/09 0231 66670-X ADRIANA A MARQ          | 550.231.000.066.670 | 56,70 D    |        |
| 15/09/2021    |               | 0000       | 00000 | 855 BB RF Autom Empresa Simpl   | 5                   | 56,70 C    | 0,00 C |
| 27/09/2021    |               | 0000       | 13113 | 500 Tarifa Renovação Cadastro<br>Cobrança referente 06/09/2021          | 852.700.800.015.996 | 52,35 D    |        |
| 27/09/2021    |               | 0000       | 00000 | 855 BB RF Autom Empresa Simpl   | 5                   | 52,35 C    | 0,00 C |
| 30/09/2021    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O   |                     |            | 0,00 C |

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

**CONFERE COM ORIGINAL**



## Consultas - Extrato de conta corrente

G336100926446275007  
10/12/2021 09:33:01

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
 Período do extrato 10 / 2021

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                     | Documento           | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|-------------------------------|---------------------|-----------|--------|
| 27/09/2021    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior            |                     |           | 0,00 C |
| 05/10/2021    |               | 0000       | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços | 892.781.300.257.062 | 52,00 D   |        |
|               |               |            |       | Cobrança referente 05/10/2021 |                     |           |        |
| 05/10/2021    |               | 0000       | 00000 | 855 BB RF Automatico Empresa  | 5                   | 52,00 C   | 0,00 C |
| 31/10/2021    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                 |                     |           | 0,00 C |

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE O ORIGINAL



## Consultas - Extrato de conta corrente

G335091556747973006  
09/12/2021 16:00:38

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
 Período do extrato de 01 / 11 / 2021 até 30 / 11 / 2021

## Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico   | Documento           | Vvalor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|---|---------------------|------------|--------|
| 05/10/2021    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior  |                     |            | 0,00 C |
| 05/11/2021    |               | 0000       | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços<br>Cobrança referente 05/11/2021  | 893.091.300.413.879 | 52,00 D    |        |
| 05/11/2021    |               | 0000       | 00000 | 855 BB RF Automatico Empresa                                    | 5                   | 52,00 C    | 0,00 C |
| 10/11/2021    |               | 0231       | 99015 | 870 Transferência recebida<br>10/11 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC | 550.231.000.066.589 | 4.960,75 C |        |
| 10/11/2021    |               | 0000       | 00000 | 345 BB RF Automatico Empresa                                    | 5                   | 4.960,75 D | 0,00 C |
| 30/11/2021    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O   |                     |            | 0,00 C |

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

**CONFERE COM ORIGINAL**



## Consultas - Extrato de conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 09 / 12 / 2021

## Lançamentos

| Dt. balancete                          | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico   | Documento           | Valor R\$    | Saldo  |
|--|---------------|------------|-------|---|---------------------|--------------|--------|
| 10/11/2021                             |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior  |                     |              | 0,00 C |
| 03/12/2021                             |               | 0000       | 13105 | 361 Pgto conta água<br>EMBASA                                   | 120.301             | 1.120,44 D ✓ |        |
| 03/12/2021                             |               | 0000       | 13105 | 109 Pagamento de Boleto<br>COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E       | 120.302             | 1.043,64 D ✓ |        |
| 03/12/2021                             |               | 0000       | 00000 | 855 BB RF Automatico Empresa                                    | 5                   | 2.164,08 C   | 0,00 C |
| 06/12/2021                             |               | 0000       | 13113 | 435 Tarifa Pacote de Serviços<br>Cobrança referente 06/12/2021  | 863.401.201.601.400 | 52,00 D      |        |
| 06/12/2021                             |               | 0000       | 00000 | 855 BB RF Automatico Empresa                                    | 5                   | 52,00 C      | 0,00 C |
| 07/12/2021                             |               | 0231       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>07/12 3338 25885-7 ISAAC ANUNCIAC  | 553.338.000.025.885 | 1.200,00 D   |        |
| 07/12/2021                             |               | 0000       | 00000 | 855 BB RF Automatico Empresa                                    | 5                   | 1.200,00 C ✓ | 0,00 C |
| 08/12/2021                             |               | 0231       | 99015 | 870 Transferência recebida<br>08/12 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC | 550.231.000.066.589 | 4.960,75 C   |        |
| 08/12/2021                             |               | 0000       | 13105 | 361 Pgto conta água<br>EMBASA                                   | 120.801             | 976,86 D ✓   |        |
| 08/12/2021                             |               | 0000       | 00000 | 345 BB RF Automatico Empresa                                    | 5                   | 3.983,89 D   | 0,00 C |
| 09/12/2021                             |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O   |                     |              | 0,00 C |
| Invest.com Resgate Autom.              |               |            |       |   |                     | 5.570,99 C   |        |
| Saldo                                  |               |            |       |   |                     | 5.570,99 C   |        |
| Juros *                                |               |            |       |   |                     | 0,00         |        |
| Data de Debito de Juros                |               |            |       |   |                     | 31/12/2021   |        |
| IOF *                                  |               |            |       |   |                     | 0,00         |        |
| Data de Debito de IOF                  |               |            |       |   |                     | 03/01/2022   |        |
| <b>Saldo de fundos de investimento</b> |               |            |       |   |                     |              |        |
| RF Automático Empres                   |               |            |       |   |                     | 5.572,97     |        |

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

**CONFERE COM ORIGINAL**



### Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

#### Cliente

Agência 231-3  
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

#### RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota   | Saldo cotas |
|------------|----------------------|----------|---------------------|-----------|------------------|--------------|-------------|
| 31/08/2021 | SALDO ANTERIOR       | 823,92   |                     |           | 81,465467        |              |             |
| 06/09/2021 | RESGATE              | 52,00    | 0,04                |           | 5,142850         | 10,118903483 | 76,322617   |
|            | Aplicação 21/07/2021 | 52,00    | 0,04                |           | 5,142850         |              |             |
| 09/09/2021 | APLICAÇÃO            | 470,00   |                     |           | 46,435898        | 10,121479593 | 122,758515  |
| 10/09/2021 | RESGATE              | 1.000,45 | 0,71                | 0,01      | 98,903236        | 10,122722394 | 23,855279   |
|            | Aplicação 21/07/2021 | 771,88   | 0,71                |           | 76,322617        |              |             |
|            | Aplicação 09/09/2021 | 228,57   |                     | 0,01      | 22,580619        |              |             |
| 15/09/2021 | RESGATE              | 56,70    |                     | 0,02      | 5,601131         | 10,126526313 | 18,254148   |
|            | Aplicação 09/09/2021 | 56,70    |                     | 0,02      | 5,601131         |              |             |
| 27/09/2021 | RESGATE              | 52,35    | 0,01                | 0,03      | 5,168004         | 10,137376666 | 13,086144   |
|            | Aplicação 09/09/2021 | 52,35    | 0,01                | 0,03      | 5,168004         |              |             |
| 30/09/2021 | SALDO ATUAL          | 132,72   |                     |           | 13,086144        |              | 13,086144   |

#### Resumo do mês

|                      |          |                                     |
|----------------------|----------|-------------------------------------|
| SALDO ANTERIOR       | 823,92   |                                     |
| APLICAÇÕES (+)       | 470,00   |                                     |
| RESGATES (-)         | 1.161,50 |                                     |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1,12     |                                     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,76     |                                     |
| IOF (-)              | 0,06     |                                     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,30     | = 0,10 DE PRESTACÃO CONTRA Nº COTAS |
| SALDO ATUAL =        | 132,72   |                                     |

#### Valor da Cota

|            |              |
|------------|--------------|
| 31/08/2021 | 10,113691543 |
| 30/09/2021 | 10,142295908 |

#### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,2828 |
| No ano           | 1,1427 |
| Últimos 12 meses | 1,1731 |

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM ORIGINAL**



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 231-3  
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
Mês/ano referência OUTUBRO/2021

### RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

| Data       | Histórico            | Valor  | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota   | Saldo cotas |
|------------|----------------------|--------|---------------------|-----------|------------------|--------------|-------------|
| 30/09/2021 | SALDO ANTERIOR       | 132,72 |                     |           | 13,086144        |              |             |
| 05/10/2021 | RESGATE              | 52,00  | 0,02                | 0,01      | 5,128644         | 10,144981858 | 7,957500    |
|            | Aplicação 09/09/2021 | 52,00  | 0,02                | 0,01      | 5,128644         |              |             |
| 29/10/2021 | SALDO ATUAL          | 80,98  |                     |           | 7,957500         |              | 7,957500    |

### Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 132,72 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 52,00  |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,29   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,02   |
| IOF (-)              | 0,01   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,26   |
| SALDO ATUAL =        | 80,98  |

### Valor da Cota

|            |              |
|------------|--------------|
| 30/09/2021 | 10,142295908 |
| 29/10/2021 | 10,176658247 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,3388 |
| No ano           | 1,4854 |
| Últimos 12 meses | 1,5055 |

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 231-3  
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
Mês/ano referência NOVENBRO/2021

### RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota   | Saldo cotas |
|------------|----------------------|----------|---------------------|-----------|------------------|--------------|-------------|
| 29/10/2021 | SALDO ANTERIOR       | 80,98    |                     |           | 7,957500         |              |             |
| 05/11/2021 | RESGATE              | 52,00    | 0,07                |           | 5,112027         | 10,185783794 | 2,845473    |
|            | Aplicação 09/09/2021 | 52,00    | 0,07                |           | 5,112027         |              |             |
| 10/11/2021 | APLICAÇÃO            | 4.960,75 |                     |           | 486,700393       | 10,192615548 | 489,545866  |
| 30/11/2021 | COBRANÇA DE IR       |          | 1,98                |           | 0,193699         | 10,222078461 | 489,352167  |
|            | Aplicação 09/09/2021 |          | 0,06                |           | 0,005870         |              |             |
|            | Aplicação 10/11/2021 |          | 1,92                |           | 0,187829         |              |             |
| 30/11/2021 | SALDO ATUAL          | 5.002,20 |                     |           | 489,352167       |              | 489,352167  |

### Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 80,98    |
| APLICAÇÕES (+)       | 4.960,75 |
| RESGATES (-)         | 52,00    |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 14,52    |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 2,05     |
| IOF (-)              | 0,00     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 12,47    |
| SALDO ATUAL =        | 5.002,20 |

### Valor da Cota

|            |              |
|------------|--------------|
| 29/10/2021 | 10,176658247 |
| 30/11/2021 | 10,222078461 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,4463 |
| No ano           | 1,9384 |
| Últimos 12 meses | 1,9484 |

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM ORIGINAL**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

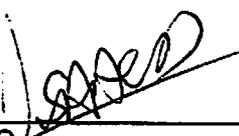
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço de Responsabilidade Técnica, que entre si fazem, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob Nº 07.823.924/0001-37, estabelecida na Rua Bueno Ayres, 335 - Vila Rica – Barreiras - Bahia, neste ato representada por sua presidente a Sr(a). **DEBORA ANUNCIÇÃO SILVA BASTOS CUNHA**, CPF(MF) Nº 126.413.085-68, de agora em diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **ISAAC ANUNCIÇÃO SANTOS**, inscrito no RG: 2448744-92 e CPF: 861.214.565-15, Contador sob. CRC nº 024786/0-7, de agora em diante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratado o seguinte:

- 1 - O contratado obriga-se de a prestar serviços, técnicos contábeis e administrativos, estando obrigado ainda, ao cumprimento das normas éticas, demais disposições que regem a profissão.
- 2 - A contratante pagará ao contratado, o equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- 3 - O contratado prestará os serviços de forma autônoma, sem subordinação ao cumprimento de jornada de trabalho, ficando de já ciente de que tudo o que ocorrer no estabelecimento no que se refere as atividades contábeis e administrativos é de sua inteira responsabilidade.
- 4 - O presente contrato terá prazo determinado no período de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022, enquanto durar o Termo de fomento 005/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Associação Betel de Ação Social.
- 5 - Fica o contratado responsável pela cotação de preços nas empresas do município de Barreiras, compras, contratação de serviços, preenchimento e organização da prestação de contas e guarda de toda documentação.
- 6 - A contratante obriga-se a prestar com toda a facilidade e presteza, para o bom desempenho da atividade do contratado.
- 7 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que seja a outra comunicada, por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

E por estarem justos e contratados, mandaram redigir o presente, na presença de duas testemunhas, para um só efeito legal, e nomeiam o Fórum de Barreiras-Ba, para dirimir qualquer eventualidade que por ventura venha existir.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2021.

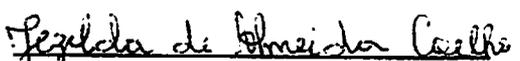
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

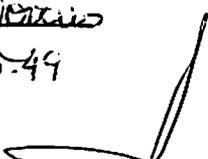
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Isaac A. Santos  
Contador  
CRC-BA 024786/0-7

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
RG: CPF 525 222 145-49

  
NOME:  
RG: CPF: 448 988 435 49

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Ciente

Agência 231-3  
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

| Data       | Histórico            | Valor    | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota   | Saldo cotas |
|------------|----------------------|----------|---------------------|-----------|------------------|--------------|-------------|
| 30/11/2021 | SALDO ANTERIOR       | 5.002,20 |                     |           | 489,352167       |              |             |
| 03/12/2021 | RESGATE              | 2.164,08 | 0,49                | 1,73      | 211,782361       | 10,228897182 | 277,569806  |
|            | Aplicação 09/09/2021 | 29,04    | 0,01                |           | 2,839603         |              |             |
|            | Aplicação 10/11/2021 | 2.135,04 | 0,48                | 1,73      | 208,942758       |              |             |
| 06/12/2021 | RESGATE              | 52,00    | 0,01                | 0,02      | 5,085446         | 10,231158357 | 272,484360  |
|            | Aplicação 10/11/2021 | 52,00    | 0,01                | 0,02      | 5,085446         |              |             |
| 07/12/2021 | RESGATE              | 1.200,00 | 0,50                | 0,47      | 117,357374       | 10,233443007 | 155,126986  |
|            | Aplicação 10/11/2021 | 1.200,00 | 0,50                | 0,47      | 117,357374       |              |             |
| 08/12/2021 | APLICAÇÃO            | 3.983,89 |                     |           | 389,214398       | 10,235721007 | 544,341384  |
| 09/12/2021 | SALDO ATUAL          | 5.572,97 |                     |           | 544,341384       |              | 544,341384  |

### Resumo do mês

|                      |          |
|----------------------|----------|
| SALDO ANTERIOR       | 5.002,20 |
| APLICAÇÕES (+)       | 3.983,89 |
| RESGATES (-)         | 3.416,08 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 6,17     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 1,00     |
| IOF (-)              | 2,22     |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 2,95     |
| SALDO ATUAL =        | 5.572,97 |
| Disponível p/ Resg = | 5.570,99 |
| Carência p/ Resg =   | 0,00     |
| IR Estimado =        | 0,76     |
| IR complementar =    | 0,17     |
| IOF estimado =       | 1,05     |

### Aplicações em ser

| Data       | Documento   | Valor aplicado | Quantidade cotas | Saldo cotas |
|------------|-------------|----------------|------------------|-------------|
| 10/11/2021 | 909.023.110 | 4.960,75       | 486,700393       | 155,126986  |
| 08/12/2021 | 909.023.108 | 3.983,89       | 389,214398       | 389,214398  |

### Valor da Cota

|            |              |
|------------|--------------|
| 30/11/2021 | 10,222078461 |
| 09/12/2021 | 10,237995202 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,1557 |
| No ano           | 2,0971 |
| Últimos 12 meses | 2,1032 |

### VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 09/12/2021 - Cota: 10,237995202

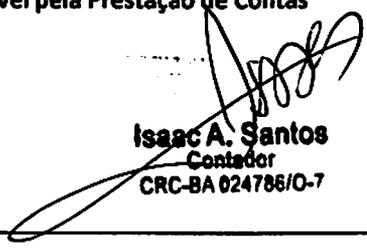
Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM ORIGINAL**

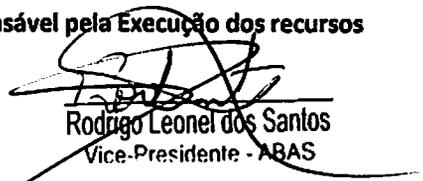
ANEXO VI

| DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA   |               |   |   |              |                      |
|--|---------------|---|---|--------------|----------------------|
| Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL  |               |   |   |              | Termo N.: 005 / 2021 |
| <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>   |               |   |   |              |                      |
| Prestação de Contas: PARCIAL Nº 002  |               |   | Período de <u>17</u> / <u>09</u> / 2021_ a <u>09</u> / <u>12</u> / 2021_  |              |                      |
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b>   |               |   |   |              |                      |
| Banco Banco do Brasil  |               | Agência 0231-3                                |   |              |                      |
| Conta-Corrente nº 57394-9  |               | Tipo de Aplicação FUNDOS INVESTIMENTOS MENSAL |   |              |                      |
| <b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>   |               |   |   |              |                      |
| SALDO ANTERIOR   |               |   |   |              | R\$ 184,87           |
| DATA   | VALORES (R\$) |   |   |              |                      |
|  | APLICADO      | RENDIMENTO                                    | RESGATADO   | SALDO        |                      |
| 17/09/2021   | R\$ -         | R\$ -   | R\$ -   | R\$ 184,87   |                      |
| 27/09/2021   |               | R\$ 0,20                                      | R\$ 52,35   | R\$ 132,72   |                      |
| 05/10/2021   |               | R\$ 0,26                                      | R\$ 52,00   | R\$ 80,98    |                      |
| 05/11/2021   |               |   | R\$ 52,00   | R\$ 28,98    |                      |
| 10/11/2021   | R\$ 4.960,75  | R\$ 12,47                                     | R\$ -   | R\$ 5.002,20 |                      |
| 03/12/2021   |               |   | R\$ 2.164,08  | R\$ 2.838,12 |                      |
| 06/12/2021   |               | R\$ -   | R\$ 52,00   | R\$ 2.786,12 |                      |
| 07/12/2021   |               |   | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.586,12 |                      |
| 08/12/2021   | R\$ 3.983,89  | R\$ 2,96                                      |   | R\$ 5.572,97 |                      |
|  |               |   | R\$ -   | R\$ 5.572,97 |                      |
|  |               |   | R\$ -   | R\$ 5.572,97 |                      |
|  |               | R\$ -   |   | R\$ 5.572,97 |                      |
|  |               |   |   | R\$ 5.572,97 |                      |
|  |               |   |   | R\$ 5.572,97 |                      |
|  |               |   |   | R\$ 5.572,97 |                      |
| <b>TOTAL</b>   | R\$ 8.944,64  | R\$ 15,89                                     | R\$ 3.572,43  | R\$ 5.572,97 |                      |
| <b>RENDIMENTO TOTAL</b>  |               | R\$ 15,89                                     |   |              |                      |
| <b>RESPONSÁVEIS</b>  |               |   |   |              |                      |
| Responsável pela Execução dos recursos   |               |   | Responsável pela Prestação de Contas  |              |                      |
| <br><b>Debora A. S. B. Cunha</b><br>Presidente<br>Associação Betel de Ação Social |               |   | <br><b>Isaac A. Santos</b><br>Contador<br>CRC-BA 024786/O-7 |              |                      |

ANEXO VII

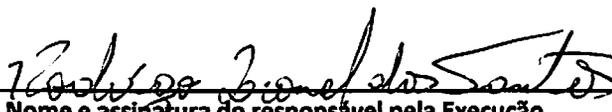
| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA   |  |   |
|--|--|---|
| Entidade   | ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL  |   |
| Termo N.º:   | 005/2021   |   |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS  |  |   |
| Prestação de Contas :  | PARCIAL Nº 0002  | Período de _10_/11_/2021_ a 09_/12_/2021_ |
| DADOS BANCÁRIOS  |  |   |
| Banco  | Agência  | Conta-Corrente nº                         |
| BANCO DO BRASIL  | 0231-3   | 57394-9                                   |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA  |  |   |
| DISCRIMINAÇÃO  | VALOR  | SALDO                                     |
| (+) Saldo do Extrato Bancário em: 09/12/2021   |  | 5572,97<br>5.572,97                       |
| (+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas   | 39,71  | 5612,68<br>5.612,68<br>5.612,68           |
| (-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:   | 0,00   | 5612,68<br>5.612,68<br>5.612,68           |
| (+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo   | 0,00   | 5612,68<br>5.612,68<br>5.612,68           |
| <b>SALDO DISPONÍVEL (Contábil)</b>   |  | <b>5612,68</b>                            |
| RESPONSÁVEIS   |  |   |
| Responsável pela Execução dos recursos   | Responsável pela Prestação de Contas   |   |
| <br><b>Débora A. S. B. Cunha</b><br>Presidente<br>Associação Betel de Ação Social | <br><b>Isaac A. Santos</b><br>Contador<br>CRC-BA 024766/O-7 |   |

ANEXO V

| DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS. |                     |  |                     |
|--|---------------------|--|---------------------|
| Entidade:  |                     | Termo N.   |                     |
| ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL  |                     | 005 / 2021   |                     |
| Tipo de Prestação de contas : PARCIAL 002  |                     |  |                     |
| Período de execução  |                     | _17_/09/2021_ a 09/12/_2021  |                     |
| RECEITAS   |                     | DESESPAS   |                     |
| ESPECIFICAÇÃO  | VALOR R\$           | NATUREZA DAS DESPESAS  | VALOR R\$           |
| RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS  |                     | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS   |                     |
| RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS   |                     | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS  |                     |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS  | R\$ 9.921,50        | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS   | R\$ 4.334,37        |
| RECURSOS DE DOAÇÕES  |                     | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES   |                     |
| CONTRAPARTIDA ENTIDADE   |                     | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE   | R\$ 214,92          |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS  | R\$ 15,89           | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES   | R\$ -               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 9.937,39</b> | <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 4.549,29</b> |
| PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE  |                     |  | ___96,12%           |
| <b>RESPONSÁVEL</b>   |                     |  |                     |
| Responsável pela Execução dos recursos   |                     | Responsável pela Prestação de Contas   |                     |
| <br>Rodrigo Leonel dos Santos<br>Vice-Presidente - ABAS         |                     | <br>Isaac A. Santos<br>Contador<br>CRC-BA 024786/O-7 |                     |

**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

**ANEXO XXII**

| <b>BALANCETE FINANCEIRO</b>   |  |                              |           |
|---|--|------------------------------|-----------|
| <b>Entidade:</b><br>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SÓCIAL   |  | <b>Termo N.º</b><br>005/2021 |           |
| <b>Tipo de Prestação de Contas:</b><br>PARCIAL Nº 002   | <b>Período</b><br>de <u>17</u> / <u>09</u> / <u>2021</u> a <u>09</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>   |                              |           |
| <b>Objeto</b><br>Estabelecer parceria entre a Associação Betel e Prefeitura Municipal de Barreiras, para manutenção e custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes. |  |                              |           |
| RECEITA   |  | DESPESA                      |           |
| ESPECIFICAÇÃO   | VALOR R\$  | NATUREZA DA DESPESA          | VALOR R\$ |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS   | 9921,50  | 43                           | 4334,37   |
| CONTRAPARTIDA CONVENIENTE   | 0,00   |                              | 214,92    |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA  | 15,89  |                              | 0         |
| ISS RETIDO  | 0  | ISS RECOLHIDO                | 36,00     |
| IRRF RETIDO   | 0  | IRRF RECOLHIDO               | 0         |
| INSS RETIDO   | 0  | INSS RECOLHIDO               | 0         |
|   |  | SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER) | 0         |
| <b>RESPONSÁVEL</b>  |  |                              |           |
| Data  | <br>Nome e assinatura do responsável pela Execução |                              |           |
|   | <u>Rodrigo Leonel dos Santos</u><br>Vice-Presidente - ABAS   |                              |           |

Código Débito Automático

Matrícula  
**055813917**

Mês/Ano de Cidade de Inscrição  
11/2021 8 0020 5 05.0075.2.0461.0000.0

Vencimento  
**19/11/2021**

Nome/Endereço para entrega  
ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL ABAS  
RU BUENOS AIRES, 335  
BARREIRAS VILA RICA CEP - 47.813-070

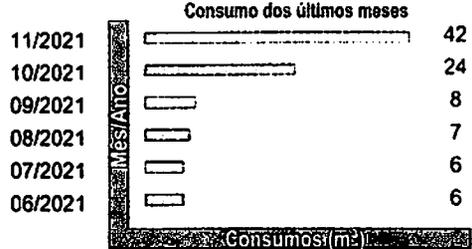
CNPJ 07.823.924/0001-37

Nº Hidrômetro Cód. Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias do Cons. Período de Consumo  
A17S361169 SP 1452 1410 31 17/09 A 18/10

Endereço da Ligação Data da Leitura Data da Fatura  
RU BUENOS AIRES, 335 VILA RICA 18/10 18/10/2021  
BARREIRAS

Especificação Valores em R\$

CONS. AGUA 42M3 618,82  
ESGOTO 495,05  
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 09/2021 6,28  
JUROS DE MORA - CONTA(S) 09/2021 0,29



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

| DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005            |                       |            |                 |
|--|-----------------------|------------|-----------------|
| Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros | Nº de Amostras - Rede |            |                 |
|  | Exigidas              | Analisadas | Em conformidade |
| Cor - 15 UH                                | 0050                  | 0163       | 0156            |
| Turbidez - 5,0 UT                          | 0139                  | 0164       | 0158            |
| Cloro - Mín. 0,2 mg/l                      | 0139                  | 0164       | 0164            |
| Escherichia Coli - (*)                     | 0139                  | 0162       | 0162            |
| Coliformes Termotolerantes - Ausente       | 0139                  | 0163       | 0163            |

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*).

**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;  
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;  
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;  
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;  
Escherichia Coli (\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;  
Flúor (\*\*): produto químico adicionado a água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.  
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - CORESAB.

Unidades do Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0002

Consumo Médio por Unidade (m³) 21

Consumo Médio Mensal / Ligação 42

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

*Deduro que os serviços em 18/10/2021  
Material  Ocorrida   
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
Prestados  Recebidos   
E executados*   
*Visito*

TARIFA COM-0002

**TOTAL A PAGAR EM R\$**  
**1.120,44**

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

| COMERCIAL    |       | 2  | UNIDADE |
|--------------|-------|----|---------|
| ATE 6 MINIMO | 6     |    | 86,80   |
| 7 A 10       | 3,32  | 4  | 13,28   |
| > 10         | 19,03 | 11 | 209,33  |

ESGOTO(% água) VL. Total\*

TOTAL AGUA 618,82 0,00 618,82  
TOTAL ESGOTO 80 495,05

| INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO | IMPOSTO DE RENDA - BASE DE CÁLCULO (R\$) |          | VALOR EM R\$ |       |
|-----------------------------|--|----------|--------------|-------|
|                             | PIS                                      |          |              |       |
|                             |  | 1.120,15 | 1,140        | 12,76 |
|                             | COFINS                                   |          | 5,280        | 59,14 |

ATENÇÃO: A EMBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTOS DE CONTAS POR MEIO DE PIX

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005 1821**

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES



**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscrição  
0020 5 05.0075.2.0461.0000.0

Código Débito Automático  
Matrícula **055813917** Mês/Ano de 11/2021 8

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$  
**19/11/2021 1.120,44**

0000007/0000053-0007 1  
826600000119 204400478200 558139171125 180000000000





### Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.04  
0231300231 SEGUNDA VIA 0020

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9  
=====

|                   |               |               |
|-------------------|---------------|---------------|
| Convenio EMBASA   |               |               |
| Codigo de Barras  | 82660000011-9 | 20440047820-0 |
|                   | 55813917112-5 | 18000000000-0 |
| Data do pagamento |               | 03/12/2021    |
| Valor Total       |               | 1.120,44      |
| -----             |               |               |

DOCUMENTO: 120301  
AUTENTICACAO SISBB: 0.300.52A.91C.747.554

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

**CONFIRME COM ORIGINAL**



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - PATRUBA - NOTA FISCAL  
 VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/02/2022  
 Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00476996NO | www.neoenorgiascoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE  
 ASSOCIAÇÃO BEI E LÉ AÇAU SUIA S/A

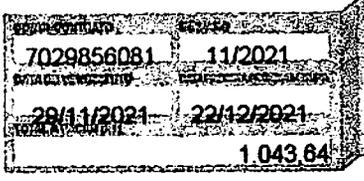
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 RUA DANTE DE OLIVEIRA 40

CNPJ 07.623.924/0001-37

VILA RENECAFFEIRAS  
 BARREIRAS BA  
 47813-102

CLASSIFICAÇÃO

E3 COMERCIAL  
 ATIVIDADES DE CATEGORIA 05 REFINANÇAS  
 Conv. Mônomo - Trf. 0



|            |            |            |
|------------|------------|------------|
| 587897827  | URBCA      | 22/11/2021 |
| 22/11/2021 | 1012069711 | 385257     |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

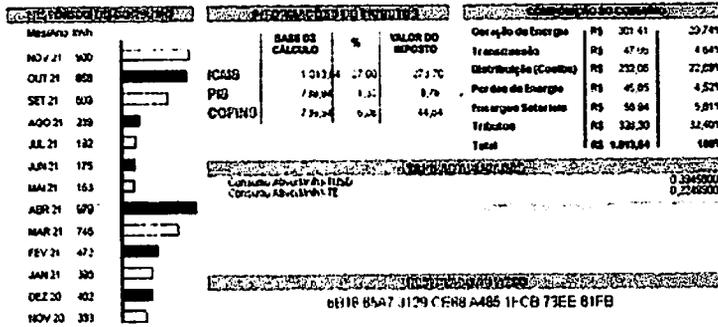
|                                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---------------------------------|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh) - TIJSD     | 900,000000 | 0,58356888  | 525,21      |
| Consumo Ativo (kWh) - TE        | 610,000000 | 0,32734444  | 299,46      |
| Acrescimo Bandeira AMARELA      |            |             | 134,12      |
| Acrescimo Bandeira VERMELHA     |            |             | 54,85       |
| Contrib. Ium. Pública Municipal |            |             | 30,00       |

DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0057/2022

TOTAL DA FATURA 1.043,64

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 101018978     | CAT            | 22-10-2021    | 57 754,00        | 22-11-2021 | 56 654,00     | 31         | 1,0000    |        | 900,00        |



REGULAMENTO DE SERVIÇOS  
 Não cabe reclamação e recurso em relação a este faturamento. O cliente é responsável por verificar a continuidade do fornecimento de energia elétrica em sua unidade consumidora. O cliente é responsável por verificar a continuidade do fornecimento de energia elétrica em sua unidade consumidora. O cliente é responsável por verificar a continuidade do fornecimento de energia elétrica em sua unidade consumidora.

Dados que os serviços em 2021/11/2021  
 Constantes de Presente Nota Fiscal Form  
 Prestados  
 Recebidos  
 Exatitudes

| CORRENTO PARCELAR | VALOR APURADO (R\$) | LIMITE |            |       | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|-------------------|---------------------|--------|------------|-------|--------------------|------------------------|--------|
|                   |                     | ANUAL  | TRIMESTRAL | ANUAL |                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 000               | 0,00                | 5,50   | 11,00      | 22,20 | 220                | 212                    | 231    |
| 000               | 0,00                | 3,25   | 6,47       | 12,90 | 360                | 350                    | 369    |
| 000               | 0,00                | 3,00   | 0,00       | 0,00  |                    |                        |        |

Limite de Variação de Tensão - Valor de Referência de Tensão Sistema de Distribuição de 220V/127V  
 ANEXO 17 (RESOLUÇÃO 2018-01) - ANEXO 17 (RESOLUÇÃO 2018-01) - ANEXO 17 (RESOLUÇÃO 2018-01) - ANEXO 17 (RESOLUÇÃO 2018-01)

USAR PRECISO AUTORIZADO MÊS/MANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
 7029856081 11/2021 29/11/2021 1.043,64

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491016 70334.503177 2 88180000104364

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 07.623.924/0001-37  
 ASSOCIAÇÃO BEI E LÉ AÇAU SUIA S/A  
 RUA DANTE DE OLIVEIRA 40  
 47813-102 BARREIRAS BA

| MESSO NÚMERO      | Nº DO DOCUMENTO | CONTA CONTRATO | DATA DE VENCIMENTO | VALOR DO DOCUMENTO |
|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|--------------------|
| 33704910170334503 | 552883678       | 7029856081     | 29/11/2021         | 1.043,64           |

BENEFICIÁRIO  
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94  
 AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA, CEP 41181-900

CONFERE COM ORIGINAL



## Consultas - Emissão de comprovantes

09/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:48:19  
023100231 0013

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS  
 AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9  
 =====  
 BANCO DO BRASIL  
 =====  
 00190000090337049101570334503177288190000104364  
 BENEFICIARIO:  
 CIA E ESTADO BAHIA - COELBA  
 NOME FANTASIA:  
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO  
 CNPJ: 15.139.629/0001-94  
 PAGADOR:  
 ASSOCIACAO BETEL DE ACAA SOCIAL ABA  
 CNPJ: 07.823.924/0001-37

-----  
 NR. DOCUMENTO 120.302  
 NOSSO NUMERO 33704910170334503  
 CONVENIO 03370491  
 DATA DE VENCIMENTO 29/11/2021  
 DATA DO PAGAMENTO 03/12/2021  
 VALOR DO DOCUMENTO 1.043,64  
 VALOR COBRADO 1.043,64  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO C.158.519.8DA.562.810  
 =====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
 produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
 habituais agencia, SAC e demais canais de  
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0888  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota **00014120**  
 Data e Hora de Emissão **02/12/2021 17:36:47**  
 Data do Fato Gerador **02/12/2021**  
 Código de Verificação **AOAQEUAU-AKAJEH**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**  
 Nome Fantasia: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**  
 Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 568**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **861.214.565-15** Insc. Municipal: **A00747**  
 Telefone: **(81) 1.7167-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **ABAS**  
 Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 335**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-070**  
 CPF/CNPJ: **07.823.924/0001-37** Insc. Municipal: **000017181**  
 Telefone: **(36) 1.2130-0999** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS TECNICOS CONTABIL E ADMINISTRATIVOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS NAS EMPRESAS DE BARREIRAS, COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E GUARDA DE TODA DOCUMENTAÇÃO – REFERENTE 2ª PARCELA MÊS DE NOVEMBRO/2021

**DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021**

Declaro que os serviços  Em **02/12/2021**  
 Materiais  Outros  
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
**Viso**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

|                        |               |                         |                       |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS   |
| 1.200,00               | 0,00          | 0,00                    | 1.200,00              |
| Alíquota ISS (%)       | Valor do ISS  | Valor ISS Retido        | Desconto Condicionado |
| 3,00                   | 36,00         | 0,00                    | 0,00                  |

**Retenções Federais**

|                  |      |        |      |      |                  |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS  | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00             | 0,00 | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00             |

**Total**

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.200,00               | 1.200,00      |

**Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 836186  
 SERVIÇOS TECNICOS CONTABIL E ADMINISTRATIVOS NOVEMBRO/2021

**CONFERE COM ORIGINAL**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001542/2021.E

Nome/Razão Social: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**  
CPF/CNPJ: **861.214.565-15**  
Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 568**  
**VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700006277990000036848090001542202111302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Impresso em 30/11/2021 às 20:47:12



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214942727

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| NOME                    |                |
| ISAAC ANUNCIACAO SANTOS |                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL      | CPF            |
|                         | 861.214.565-15 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA**

700003.9076/21-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 30/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM ORIGINAL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**  
**CPF: 861.214.565-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:43:02 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **F72C.4142.A279.135E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS

CPF: 861.214.565-15

Certidão nº: 55394987/2021

Expedição: 30/11/2021, às 22:30:29

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **861.214.565-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ISAAC ANUNCIACAO SANTOS  
REGISTRO..... : BA-024786/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 861.214.565-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/12/2021 as 08:22:40.  
Válido até: 01/03/2022.  
Código de Controle: 873984.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

  
**CONFERE COM ORIGINAL**



8163000000.6 36000477202.4 11208888088.8 80000836186.0

**Recibo do Sacado**

|   |  |                      |             |                                     |                                   |
|---|--|----------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas  |  |                      |             |                                     | Vencimento<br>08/12/2021          |
| Cedente<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95   |  |                      |             |                                     | Agência / Código Cedente          |
| Data do Documento<br>02/12/2021   | Número do Documento<br>88808880000836186 | Espécie<br>N         | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>02/12/2021 | Nosso Número                      |
| Uso Banco   | Carteira                                 | Espécie Moeda<br>R\$ | Quantidade  | Valor Moeda                         | (=) Valor do Documento<br>36,00   |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)<br><br><b>ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA</b> NFS-e Avulsa Nº 14120<br><b>Inscrição Municipal: A00747</b> Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*<br><b>Competência: 12/2021</b> |  |                      |             |                                     | (-) Desconto / Abatimento<br>0,00 |
|   |  |                      |             |                                     | (-) Outras Deduções<br>0,00       |
|   |  |                      |             |                                     | (+) Mora / Multa<br>0,00          |
|   |  |                      |             |                                     | (+) Outros Acréscimos<br>0,00     |
|   |  |                      |             |                                     | (=) Valor Cobrado<br>36,00        |
| Sacado<br><b>ISAAC ANUNCIACAO SANTOS</b><br>RUA SERRA NEGRA, 568<br>VILA RICA BARREIRAS - BA<br>CEP: 47800-000 CPF/CNPJ: 861.214.565-15   |  |                      |             |                                     |                                   |

Autenticação Mecânica



AUTOTENDIMENTO - AG. Barreiras      HORA: 18:50:31  
DATA: 02/12/2021      CONTROLE: 078310080598  
TERMINAL: 07831008

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

AGENCIA: 0783  
CONTA DEDITADA: 013.00035755-0  
NOME: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS

BENEFICIARIO/CONVENIO: PM DE BARREIRAS-BA

DATA DO PAGAMENTO : 02/12/2021  
VALOR DO PAGAMENTO : 36,00

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS  
816300000006 360004772024  
112088880888 800008361860

SUA CONTA POUPIANÇA AGORA TEM NOVA  
NUMERAÇÃO. CONTINUE USANDO O MESMO  
CARTÃO, SENHA E ASSINATURA ELETRÔNICA. A  
NOVA NUMERAÇÃO DA CONTA É  
000802121696 - 2

Informações, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA: 0800-726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474  
www.caixa.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL



Consultas - Emissão de comprovantes

07/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:06:13  
023100231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL ACAO SOC ABAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 07/12/2021          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.338.000.025.885 |
| VALOR TOTAL           | 1.200,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 25.885-7  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394  
=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 7.FC1.8AE.9C2.408.312 |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL

| ID   | ID Inep      | Nome                                | Nº do NIS   | Nº do RG    | Nº do CPF      | Nascimento               |           |
|--|--------------|-------------------------------------|-------------|-------------|----------------|--------------------------|-----------|
| <b>ESCOLA ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL</b> |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| <b>TURMA 1º ANO - A - MAT</b>                            |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| <b>INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano</b>  |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| <b>ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO</b>             |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| 003181   | 177433369995 | ALICE GONCALVES DAS MERCES          | 23681134770 |             | 119.925.235-25 | 03/05/2014<br>02/07/2014 |           |
| 027480   | 187516138672 | ANA SOFIA BATISTA ALVES             |             | 01173401552 | 090.140.525-61 | 04/09/2014               |           |
| 001824   | 183061265642 | ARTHUR SCHMIDT BRANDAO              |             |             | 081.537.065-27 | 21/08/2014               |           |
| 003160   | 177433758894 | BRUNA LOHRENA RODRIGUES DOS REIS    |             |             | 109.431.325-41 | 30/06/2014               |           |
| 029951   | 187436766340 | CLARA HELOISA ALVES DE OLIVEIRA     |             | 2319517103  | 112.350.225-01 | 07/03/2015               |           |
| 001986   | 183011070732 | DAVI PAULINO SOUZA                  |             | 2346242727  | 081.884.365-93 | 07/11/2014               |           |
| 001954   | 183023539730 | ESTHER YANNY GAMA PEREIRA ARCANJO   |             | 2294145674  | 108.414.215-52 | 07/04/2014               |           |
| 004794   | 157694307616 | JAMILE VITORIA RAMOS GOMES          | 23713840292 | 2250766088  | 083.402.245-14 | 12/02/2015               |           |
| 001952   | 183023764696 | JOAO LUCAS DOS SANTOS BISPO         | 23691145511 | 2345543043  | 101.713.295-03 | 29/08/2014               |           |
| 003168   | 177433573924 | JULIANA DIAS DE OLIVEIRA            |             | 23285864    | 868.216.755-70 | 28/11/2014               |           |
| 001983   | 183011416388 | KAUAN SANTANA SOARES                |             |             | 096.311.205-89 | 29/06/2014               |           |
| 001978   | 183011969638 | MARIA ALICE DOS SANTOS ARAUJO       | 23751101566 |             | 105.748.845-30 | 10/02/2015               |           |
| 002247   | 178866276285 | MATHEUS RIANN DA GUARDA SILVA       | 23704121432 | 2246591546  |                | 03/03/2015               |           |
| 001939   | 183025388250 | MIGUEL BANDEIRA SILVA               | 23735862450 |             | 083.772.685-90 | 18/06/2014               |           |
| 001689   | 183114733904 | PAULO DANIEL BORGES FRANCA          |             | 2171263679  | 096.672.005-90 | 25/08/2014               |           |
| 031627   | 000000000000 | PAULO MIGUEL LIMA DANTAS            |             | 2299435514  | 117.056.355-47 | 28/01/2015               |           |
| 031946   | 000000000000 | PRISCILA VIEIRA REIS                |             | 2345300060  | 087.573.255-02 | 02/09/2014               |           |
| 001975   | 183012524133 | RAYLANE DAS NEVES SANTOS            | 23692653448 | 2208283007  | 096.139.415-33 | 29/12/2014               |           |
| 004786   | 157695642885 | SARAH ELOUISE DA SILVA MAIA         |             | 2266257536  | 100.809.895-78 | 23/10/2014               |           |
| 029944   | 187436751157 | SOPHIA SANTOS DE OLIVEIRA           |             | 2289202720  |                |                          |           |
|  |              |                                     |             |             |                | <b>Total da Turma</b>    | <b>20</b> |
| <b>TURMA 1º ANO - B - MAT</b>                            |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| <b>INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano</b>  |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| <b>ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO</b>             |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| 001989   | 183010731794 | ANA LUIZA GARCEZ DE SANTANA         |             |             | 099.555.845-05 | 23/09/2014               |           |
| 002017   | 180255425723 | AYLA VICTORIA SANTIAGO DA SILVA     |             | 2347120824  |                | 09/03/2015               |           |
| 001506   | 183145970746 | BARTIMEU FERNANDES MACEDO RIOS      |             | 2262301123  | 112.612.685-39 | 25/03/2015               |           |
| 003178   | 177433423795 | CAIO MIRANDA MAGALHAES              | 23691093716 |             | 107.493.105-02 | 10/09/2014               |           |
| 001707   | 183076524568 | DIONE BORJA CAMPOS JUNIOR           |             | 2306082308  | 108.473.295-50 | 18/09/2014               |           |
| 032238   | 000000000000 | EDER LEVY DA SILVA SANTOS           |             | 2312808668  | 087.821.545-03 | 19/11/2014               |           |
| 033009   | 000000000000 | EULALIA SENA ALVES DOS SANTOS       |             | 2264037342  |                | 04/09/2014               |           |
| 003172   | 177433537103 | GABRIELLA DOS SANTOS RODRIGUES      |             | 2276026413  | 101.294.435-22 | 06/12/2014               |           |
| 002724   | 178280864589 | JHENNIFER DE AZEVEDO BRITO          | 23716561254 | 2212727712  | 088.496.025-02 | 25/01/2015               |           |
| 027491   | 150082340489 | JOAO MIGUEL DA SILVA BASTOS         |             |             | 071.497.531-16 | 19/08/2014               |           |
| 032514   | 000000000000 | JOSE PEDRO LIMA BEZERRA             |             |             | 122.791.795-39 | 28/08/2014               |           |
| 003171   | 177433558453 | JULIA EMANUELE DE OLIVEIRA          | 23726939721 |             |                | 17/04/2014               |           |
| 033169   | 000000000000 | JULYA LOPES DE OLIVEIRA             |             | 2371135704  | 122.518.315-41 | 25/09/2013               |           |
| 001944   | 183024175996 | KETLYNE DIAS DOURADO                | 23698212516 | 2187438589  | 863.977.085-94 | 28/07/2014               |           |
| 001981   | 183011709644 | LAERTE DANIEL SANTANA CEZAR         |             |             | 106.828.175-89 | 20/11/2014               |           |
| 009472   | 127412878050 | MARLON RYAN SILVA DA CUNHA          | 23729243272 | 2207634299  | 087.677.085-52 | 19/04/2014               |           |
| 034117   | 000000000000 | PEDRO DANIEL DE SOUZA GUERREIRO     |             | 2157273476  | 863.142.505-28 | 16/10/2013               |           |
| 032240   | 000000000000 | THAINARA RODRIGUES DO ROSARIO       |             | 2344531173  | 091.739.045-89 | 29/07/2014               |           |
|  |              |                                     |             |             |                | <b>Total da Turma</b>    | <b>18</b> |
| <b>TURMA 1º ANO - C - VESP</b>                           |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| <b>INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano</b>  |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| <b>ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO</b>             |              |                                     |             |             |                |                          |           |
| 032247   | 000000000000 | AGATHA NYCOLLE CARDOSO SILVA        |             |             | 115.233.335-61 | 08/06/2014               |           |
| 029949   | 178519821706 | ANGELO MIGUEL SILVA DE SOUZA        |             |             | 099.312.165-90 | 06/02/2015               |           |
| 003180   | 177433380298 | ANNA CECILIA DA SILVA NOGUEIRA      | 23800884670 | 2344897828  | 868.530.995-67 | 27/01/2015               |           |
| 033144   | 000000000000 | ARTHUR BARBOSA MUNIZ                |             | 2323476386  | 112.300.875-24 | 02/08/2014               |           |
| 001973   | 183015249524 | ARTHUR LIMA DE ARAUJO               |             |             |                | 03/10/2014               |           |
| 004106   | 176133055200 | DAVI LUIZ DE OLIVEIRA DA COSTA      |             | 2348640520  |                | 26/03/2015               |           |
| 027463   | 187516137358 | ESLEY DAVI DOS SANTOS FERREIRA      |             | 2188996020  |                | 22/02/2015               |           |
| 003153   | 177434020538 | GABRIELLE COSTA COUTINHO            |             |             | 081.283.345-73 | 17/08/2014               |           |
| 003799   | 177199618386 | ITHALO MIGUEL SILVA RODRIGUES       |             | 2291252631  | 112.480.725-02 | 05/01/2015               |           |
| 003432   | 177299764554 | JACKSON LEVI NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 23686458310 | 2278194038  | 086.569.735-33 | 12/07/2014               |           |
| 003167   | 177433575897 | KAIO VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA    | 23676051315 | 2207464270  | 091.652.575-96 | 19/05/2014               |           |
| 001969   | 183017704733 | LARA BEATRIZ DE SANTANA COUTINHO    |             | 2262237107  | 088.018.925-86 | 06/12/2014               |           |

CONFERE COM ORIGINAL

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL

| ID                    | ID Inep      | Nome                           | Nº do NIS   | Nº do RG   | Nº do CPF      | Nascimento |
|-----------------------|--------------|--------------------------------|-------------|------------|----------------|------------|
| 001971                | 183017309001 | LAURA ELOA DA SILVA RAMOS      | 23726846065 | 2214487999 | 865.111.385-42 | 31/03/2015 |
| 032229                | 000000000000 | LUIZ FERNANDO MIGUEL FEITOZA   |             |            |                | 11/08/2014 |
| 002066                | 179594868677 | MABILE LUANA MAIA DOS SANTOS   | 23671490744 |            | 089.450.445-23 | 25/08/2013 |
| 029943                | 187436750428 | MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO |             |            | 123.452.825-84 | 18/05/2014 |
| 003163                | 177433594506 | MARIANA ALBANO DOS SANTOS      | 23712415679 | 2322917648 | 087.202.375-37 | 26/02/2015 |
| 003145                | 177434148259 | SAMUEL LIMA DE JESUS           | 23700785832 |            |                | 09/11/2014 |
| 033003                | 000000000000 | VILYANE AMARILYS SOUZA SANTOS  | 23674563335 | 2165215722 | 083.619.695-35 | 30/07/2013 |
| <b>Total da Turma</b> |              |                                |             |            |                | <b>19</b>  |

**TURMA 1º ANO - D - VESP**

INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO

|                       |              |                                      |             |            |                |            |
|-----------------------|--------------|--------------------------------------|-------------|------------|----------------|------------|
| 004672                | 169132242491 | ADRIEL SILVA JACOBINA                | 23703750452 | 2193523215 | 092.102.945-48 | 11/06/2014 |
| 035049                | 000000000000 | ALLEF MIGUEL OLIVEIRA VIANA          |             |            |                | 25/07/2014 |
| 002075                | 179584390081 | ANA VITORIA BOMFIM DA SILVA          | 23729955442 |            |                | 08/01/2015 |
| 031244                | 000000000000 | ANDRE VINICIUS DE SENA GUEDES        | 23707968339 |            |                | 31/12/2014 |
| 034999                | 000000000000 | ANTONIO RAMIRO DA SILVA NETO         |             |            | 098.002.035-24 | 09/02/2015 |
| 004806                | 157692972043 | AYLLA EMANUELLE DOS SANTOS SILVA     |             | 2329875720 | 119.273.095-06 | 08/09/2014 |
| 003156                | 177433961266 | DAVI LUCAS VIEIRA DA SILVA           | 23889375339 | 2209913403 | 868.519.325-71 | 20/03/2015 |
| 034123                | 000000000000 | EMILLY VITORIA DA SILVA ALVES        |             |            |                | 12/03/2015 |
| 001504                | 183145972447 | GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA          | 23731568809 |            | 111.421.885-58 | 01/10/2014 |
| 034532                | 000000000000 | JOSE HENRIQUE DA SILVA SOUZA         | 23707335824 |            | 085.803.225-29 | 22/01/2015 |
| 034709                | 000000000000 | JOSE RICARDO SANTOS ALCANTARA        |             | 2185425269 | 096.819.395-14 | 02/12/2014 |
| 027484                | 187516139059 | KEMYLLÉ VICTORIA ALVES DE SOUSA      | 23690409787 |            |                | 29/05/2014 |
| 034042                | 000000000000 | LARA SOPHIA CASTRO SERRANO           | 21311730488 | 2337980138 |                | 29/11/2014 |
| 004832                | 157689951880 | LAURA GUEDES ALVES                   | 23694324247 | 2257270649 | 868.259.985-60 | 08/08/2014 |
| 004101                | 176134245452 | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA              | 23710113551 |            | 868.572.605-08 | 05/01/2015 |
| 001941                | 183025255535 | MARIA GABRIELY DE OLIVEIRA RODRIGUES | 23728136502 |            | 868.378.145-32 | 04/03/2015 |
| 034303                | 000000000000 | MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA              |             | 2197490435 | 868.274.615-80 | 19/02/2014 |
| <b>Total da Turma</b> |              |                                      |             |            |                | <b>17</b>  |

**TURMA 2º ANO - A - MAT**

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

|                       |              |                                   |             |               |                |            |
|-----------------------|--------------|-----------------------------------|-------------|---------------|----------------|------------|
| 030638                | 177408732330 | ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES    |             |               | 113.271.165-70 | 15/08/2013 |
| 000653                | 183311170422 | ANA VITORIA SILVA DOS SANTOS      | 23629338565 | 2306011702    | 867.589.925-43 | 05/04/2013 |
| 003137                | 177434573383 | ANGELINA FERNANDES CARDOSO        | 23676639800 |               | 081.079.505-18 | 27/01/2014 |
| 003144                | 177434275790 | ANNA VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA | 23644195273 |               | 099.240.765-67 | 17/08/2013 |
| 003139                | 177434536186 | BRENDHA KAUANY SANTOS DE LIMA     | 23686209337 |               | 097.378.155-64 | 14/12/2013 |
| 030639                | 130630279011 | CARLOS ANDRE DE ARAUJO DA FONSECA | 23665694198 | 2310437085    | 867.715.185-07 | 02/08/2013 |
| 031361                | 000000000000 | DANIEL ALECRIM DA FONSECA         |             | 23.592.530-69 | 118.084.135-20 | 05/05/2013 |
| 030647                | 187584113213 | DAVI DA SILVA AMANCIO             |             | 2311679708    | 109.433.065-58 | 28/03/2014 |
| 030657                | 150040889504 | DAVID MICHEL DA SILVA LIMA        |             | 2265500364    | 101.345.115-57 | 29/05/2013 |
| 003744                | 177209190090 | DERIC DINIZ FERREIRA              | 23654287235 | 2228776696    | 090.524.695-04 | 25/10/2013 |
| 003027                | 177648270969 | ENZO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA    | 23756337398 | 2157722963    | 863.258.555-07 | 20/08/2013 |
| 005391                | 150040939625 | ESTER SOPHIA DE SANTANA CEZAR     | 23632233248 |               | 106.828.325-45 | 09/05/2013 |
| 003135                | 177434617267 | FABIANY BORGES DA MATA            | 23668621868 |               | 103.023.185-00 | 27/12/2013 |
| 006051                | 144222276617 | FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ MACEDO  | 23704434732 | 2276213280    | 866.591.365-33 | 06/02/2013 |
| 009324                | 127486426357 | GUILHERME ARAUJO PEREIRA          | 23641215869 |               |                | 09/06/2013 |
| 032633                | 000000000000 | IZABELLY ALMEIDA VIEIRA           |             |               |                | 15/04/2014 |
| 005400                | 150038751851 | JEFERSON GUIMARAES DOS SANTOS     | 23663481685 |               | 111.420.335-11 | 15/06/2012 |
| 003718                | 177223380542 | JULIA VASCONCELOS FERREIRA        |             |               | 111.580.675-00 | 08/10/2013 |
| 004060                | 176157012799 | LAURA SOFIA SILVA SANTOS          | 23665912705 | 2180883102    | 485.772.318-28 | 19/11/2013 |
| 001866                | 183041628650 | MAGNA BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA | 23640940608 | 2281096718    | 076.119.315-47 | 10/07/2013 |
| 004830                | 157690010899 | MARIA VITORIA DE SANTANA DA SILVA | 23700079067 | 2197792520    | 085.963.345-48 | 20/05/2013 |
| <b>Total da Turma</b> |              |                                   |             |               |                | <b>21</b>  |

**TURMA 2º ANO - B - MAT**

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

|        |              |                             |             |            |                |            |
|--------|--------------|-----------------------------|-------------|------------|----------------|------------|
| 002200 | 179147815336 | ADONIS PAIVA                |             | 144074297  | 118.846.119-23 | 15/08/2013 |
| 030646 | 187584113132 | ANA VITORIA DE SOUZA SANTOS |             |            | 868.753.925-85 | 10/01/2014 |
| 003138 | 177434537824 | BRUNO FEITOSA MARTINS       | 23798345968 | 2251769986 | 094.369.175-38 | 16/03/2014 |
| 004047 | 176173129468 | CHRISTIAN SOUZA DA SILVA    | 23669643318 | 2165125570 | 863.937.385-02 | 16/03/2014 |

**Relação de Alunos por Turma**

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL

| ID                    | ID Inep      | Nome                              | Nº do NIS   | Nº do RG   | Nº do CPF      | Nascimento |
|-----------------------|--------------|-----------------------------------|-------------|------------|----------------|------------|
| 005456                | 150001002987 | DAVI DA SILVA TORRES              | 23643407528 | 2286441782 | 104.323.435-71 | 03/07/2013 |
| 030649                | 177384199548 | EMILLY BERMUDES ALBONICO          |             | 2330624409 | 868.258.255-42 | 25/06/2013 |
| 030650                | 187584113485 | GABRIEL COSTA PEIXOTO             |             | 2340971756 | 115.974.915-94 | 27/06/2013 |
| 008363                | 128060925155 | HAILLA DE ALMEIDA DA SILVA        | 23634797068 | 2123515086 | 866.837.955-09 | 17/04/2013 |
| 001898                | 183036253814 | JHONATA SILVA DE SANTANA          |             |            | 866.163.215-33 | 11/02/2014 |
| 002234                | 178951859850 | JULIO BRANDAO DOS SANTOS          | 23652617297 | 2161063707 | 081.130.435-35 | 19/09/2013 |
| 003142                | 177434497008 | LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA         | 23671230084 | 2198576520 | 867.660.295-60 | 02/02/2014 |
| 009123                | 127582369822 | LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS    | 23652061825 |            | 572.567.818-06 | 22/09/2013 |
| 006228                | 130543594415 | MARIA EDUARDA GOMES ARAUJO        | 23655519687 | 2286758204 | 113.657.485-96 | 21/08/2013 |
| 003130                | 177434632657 | MARINA RODRIGUES FEITOSA BATISTA  |             | 2261400322 | 097.983.415-54 | 26/06/2013 |
| 030644                | 187584113051 | MIZAEAL NICOLAS SILVA MELO        |             | 662181219  | 100.029.375-06 | 23/03/2014 |
| 005368                | 150043331148 | MYCKAEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA     | 23666946972 | 2198577500 | 868.643.895-45 | 18/03/2014 |
| 030778                | 150047804202 | PEDRO HENRIKE SILVA RAMOS         |             |            | 116.271.535-94 | 19/01/2014 |
| 003127                | 177434757271 | SUZANA DOS SANTOS SILVA           |             | 2299491775 | 867.394.705-70 | 18/03/2014 |
| 003123                | 177434782381 | VICTORIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA   |             |            | 101.713.875-38 | 24/09/2013 |
| 005406                | 150038155906 | YSABELLE CRISTINE SOARES OLIVEIRA | 23781171503 | 2337472817 | 112.919.775-11 | 15/07/2013 |
| <b>Total da Turma</b> |              |                                   |             |            |                | <b>20</b>  |

**TURMA 2º ANO - C - VESP**

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

|                       |              |  |             |            |                |            |
|-----------------------|--------------|--|-------------|------------|----------------|------------|
| 030654                | 187584113566 | ALINE ANA DA SILVA                       | 23813008416 |            |                | 28/02/2014 |
| 005372                | 150042641046 | ANA BEATRIZ SANTOS SANTANA               | 23662523805 | 2329303769 | 868.233.715-01 | 22/06/2013 |
| 002456                | 178657220015 | ANTONIO DILLENBURG DA SILVA              | 23683965254 | 2293801829 | 092.077.865-83 | 03/09/2013 |
| 005351                | 150044492102 | CLARA SOPHIA GOMES COUTO                 | 23679270298 | 2291700995 | 867.135.685-05 | 15/01/2014 |
| 004787                | 157695625794 | DAVI MAGALHAES SOARES                    | 23716793503 | 2302720539 | 117.709.395-20 | 16/03/2014 |
| 000737                | 183294865839 | DEBORA JULIA DE OLIVEIRA MENEZES         |             |            | 113.786.855-47 | 30/01/2013 |
| 005452                | 150001778608 | EMILLE SOUZA OLIVEIRA                    | 23656395396 |            |                | 02/11/2013 |
| 030659                | 149903955900 | ESTER ROSA GOMES                         |             |            |                | 25/10/2013 |
| 032188                | 000000000000 | EULLIS ALVES ALECRIM JUNIOR              |             |            | 107.602.055-07 | 23/09/2013 |
| 030660                | 151995371806 | GABRIELE VITORIA NASCIMENTO DE JESUS     |             |            |                | 19/07/2013 |
| 003021                | 177652039672 | GEOVANNA MANUELLY DOS SANTOS DA SILVA    |             |            | 101.042.935-35 | 04/07/2013 |
| 005374                | 150042317290 | KAUA FERNANDES DE OLIVEIRA               | 23684560711 |            | 087.976.655-76 | 14/10/2013 |
| 007500                | 130097952205 | KETLIN TESSALIA MOREIRA NOGUEIRA         | 23628664280 |            |                | 31/10/2012 |
| 005331                | 150046704042 | NADSON RAVI CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS | 23639121240 |            | 083.441.275-64 | 11/06/2013 |
| 003012                | 177687548913 | NICOLY PEREIRA SOBRINHO                  | 23650950657 | 2160846791 | 866.512.915-48 | 17/09/2013 |
| 003010                | 177687764616 | SAMUEL PORTO SANTOS CARVALHO             | 23692032060 | 2274028397 | 866.780.485-12 | 11/01/2014 |
| 003141                | 177434520697 | THALYSON YURI SOUZA RODRIGUES            | 23728977264 | 2333261544 | 116.058.585-79 | 08/10/2013 |
| <b>Total da Turma</b> |              |  |             |            |                | <b>17</b>  |

**TURMA 2º ANO - D - VESP**

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

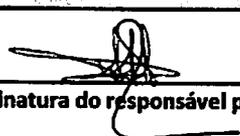
|        |              |  |             |               |                |            |
|--------|--------------|--|-------------|---------------|----------------|------------|
| 030655 | 151992392284 | ANA BEATRIZ DE FARIAS OLIVEIRA           |             |               | 107.363.025-06 | 19/09/2013 |
| 033791 | 000000000000 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA            |             |               | 715.985.081-56 | 21/10/2013 |
| 003273 | 177382934461 | DAVI LUCAS LOPES DA SILVA                |             |               |                | 28/04/2013 |
| 003033 | 177647279385 | DIEGO KAUA DOS SANTOS SOUZA              |             |               | 867.554.665-30 | 28/05/2013 |
| 030666 | 151162291221 | ERICK SANTOS DE MATOS                    |             | 2134446153    |                | 02/08/2012 |
| 030667 | 150115672493 | HELOA SOPHIA DA SILVA FERREIRA           |             |               | 088.600.915-43 | 01/09/2013 |
| 030668 | 169122747140 | HENRIQUE MACHADO DA SILVA                |             |               | 107.882.725-78 | 15/02/2014 |
| 005377 | 150041898620 | HYAN BARRETO FEITOSA                     |             |               | 098.216.065-80 | 04/09/2013 |
| 005389 | 150040995967 | JHONATA DE SOUZA SELES                   | 23843848020 | 2158669080    | 081.024.335-07 | 28/05/2013 |
| 031626 | 000000000000 | JULIA SANTOS MENEZES CUNHA DE SA         |             | 2276876123    | 105.821.325-33 | 16/08/2013 |
| 006254 | 130541138250 | KAUAN OLIVEIRA DA SILVA                  | 23783231708 |               | 867.717.095-23 | 04/07/2013 |
| 003112 | 177463743807 | LARA YASMIM NEVES MOREIRA                |             | 2307386211    | 103.481.955-08 | 15/05/2013 |
| 030670 | 187584113728 | LUCCA GABRIEL ALECRIM PIGNATA CAVALCANTE |             |               |                | 18/11/2013 |
| 030651 | 151987031787 | NATHALIA DA SILVA SANTOS                 |             | 2333189177    | 092.110.775-75 | 14/11/2013 |
| 030671 | 187584113809 | NICOLLY ROCHA HONORATO                   |             | 2300739216    | 107.363.515-58 | 12/02/2014 |
| 001869 | 183040219609 | PAULO SAMUEL DE JESUS MIRANDA            |             | 2203894890    | 083.711.065-30 | 05/12/2013 |
| 003126 | 177434765614 | PEDRO HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA           | 23642756782 | 23.272.226-99 | 097.068.935-71 | 11/07/2013 |
| 005330 | 150046723004 | PHIETRA DANDARA SANTOS DA SILVA          | 23643191797 | 2215127296    | 866.579.745-90 | 10/06/2013 |
| 003453 | 177296349882 | REBECA SILVA DOS SANTOS                  |             | 2224558880    | 105.434.215-62 | 29/04/2013 |
| 003376 | 177309113453 | RONIEL DOS SANTOS DA CONCEICAO           | 23660139587 | 2154636098    | 080.256.535-28 | 01/12/2013 |
| 003011 | 177687557076 | SABRINA HAGATA SOUZA DE CARVALHO         | 23641155610 | 2256502317    | 865.996.355-55 | 12/06/2013 |

CONFERE COM ORIGINAL



ANEXO XIII

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA**

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| Entidade:   |                                   | Termo N.º  |
| ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL   |                                   | 005/2021   |
| Tipo de Prestação de Contas:  | Período                           |  |
| PARCIAL Nº 002  | de _17_/_09_/2021_ a 09/_12_/2021 |  |
| Objeto  |                                   |  |
| FOTOGRAFIA  |                                   |  |
| (Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização) |                                   |  |
| Informações sobre a fotografia apresentada:   |                                   |  |
| 4) Localização:   |                                   |  |
| 5) Data em que foi tirada a fotografia:   |                                   |  |
| 6) Observações:   |                                   |  |
| <b>RESPONSÁVEL</b>  |                                   |  |
| Barreiras, 16/12/21   |                                   |  |
| Data  |                                   | Nome e assinatura do responsável pela Execução                                       |



**Associação Betel de Ação Social**  
CNPJ: 07.823.924/0001-37  
**ESTA ENTIDADE  
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras/BA

Termo de Fomento nº

077/2011

Vigência:

01/01/11 - 31/12/11

Valor: R\$

2.100.000,00

(em

parcelas)

Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Manter a Escola Betel de Alfabetização como escola-piloto do "Projeto Ler e Aprender", desenvolvido em parceria com a Associação Betel, Secretaria Municipal de Educação e Universidade do estado da Bahia. A escola atende crianças de 6 a 9 anos, compreendendo o primeiro, o segundo e o terceiro ano do ensino fundamental, período em que se dá o processo de Alfabetização.

Veja detalhes dessa(s) parceria(s) em  
<< abasbarreiras.blogspot.com >>

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desse recursos.

Denúncias ou Dúvidas

[www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)

> transparência pública > portal da transparência > e-OUV

e-OUV



*CONFERE COM ORIGINAL*

A PREFEITURA É  
PARCEIRA DESTA ENTIDADE



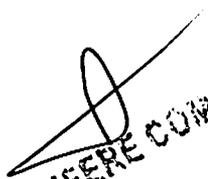
Município de Barreiras/BA

**PREVINA-SE**

MÉDIDAS PROTETIVAS E CUIDADOS ESPECIAIS  
NO COMBATE À COVID-19

COVID-19



  
CONFERE COM ORIGINAL

FOTOS DAS PLACAS FIXADAS NA ESCOLA BETEL DE ALFABETIZAÇÃO  
ANEXO CLEONICE LOPES



*[Handwritten signature]*



ANEXO XI

| RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS   |  |
|--|--|
| Entidade:<br>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL   | Termo N.º<br>005/2021  |
| Tipo de Prestação de Contas:<br>PARCIAL Nº 002   | Período<br>de _17/_09_/2021_ a 09/12/_2021   |
| Objeto   |  |
| <b>FOTOGRAFIA</b><br><br>(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)<br>não foi adquiridos bens permanentes com recursos na parcela 01 |  |
| Informações sobre a fotografia apresentada:  |  |
| 1) Localização:  |  |
| 2) Data em que foi tirada a fotografia:  |  |
| 3) Observações:  |  |
| <b>RESPONSÁVEL</b>   |  |
| 16/12/21<br>Data   | <br>Nome e assinatura do responsável pela Execução |

**Débora A. S. B. Cinha**  
Presidente  
Associação Betel de Ação Social

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Entidade:<br><b>ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL</b> | Termo N.º<br><b>005 / 2021</b> |
|---|--------------------------------|

|  |   |
|--|---|
| Tipo de Prestação de Contas:<br><b>PARCIAL Nº 0002</b> | Período<br>de <b>_ 17 / 09 / 2021 _</b> a <b>09 / 12 / 2021</b> |
|--|---|

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 005/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 09 de DEZEMBRO de 2021



**Débora A. S. B. Cunha**  
Presidente  
Responsável pela Execução social

Contador ou Técnico em Contabilidade com CRC



**Isaac A. Santos**  
Contador  
CRC-BA 024786/O-7





**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho do ano de 2021, na Igreja Batista Betel, situado à Rua Buenos Aires nº 335, bairro Vila Rica, nesta cidade de Barreiras, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da Associação Betel de Ação Social - ABAS, com fins específicos de eleger a nova diretoria para o período de vinte e cinco de julho de 2021 vinte e cinco de julho de 2023. A presidente, Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha, apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a eleição da Chapa Única da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição dos candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria, com mandato acima especificado, Presidente: Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CPF 277.325.685-91, RG 01595498-68 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Senhor do Bonfim - 226 - Bairro São Pedro, nesta cidade. Vice-Presidente: Rodrigo Leonel dos Santos, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF 029.640.645-71, RG 13535576-18, residente e domiciliado à Rua Costa Rica - casa 16 - Bairro Barreiras I, nesta cidade. 1ª Secretária: Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos, brasileira, casada, bióloga, portadora do CPF 033.374.045-96, RG 1446569900, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, casa 16 - Bairro Barreiras I, nesta cidade. 2ª Secretária: Ruth da Silva Correia, brasileira, divorciada, Atendente, portadora do CPF 040.342.765-76, RG 11.327.397-56, residente e domiciliada à Rua E, nº262 - Bairro Vila dos Funcionários, nesta cidade. 1º Tesoureiro: Adair Rocha Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 444375605-15, RG 0699932700, residente e domiciliado à Quadra G, lote 06, casa 64 - Bairro Flamengo, nesta cidade. 2º Tesoureira: Jéssica Fraga Vasconcelos Neves, brasileira, casada, Advogada, portadora do CPF 033.601.871-13, RG 22646922, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, 231 - Bairro Vila Rica, nesta cidade. O Conselho Fiscal, eleito pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: Presidente - Geraldo

*Haydée dos Anjos Souza dos Santos*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escritorante Autorizada

*Cunha*

*Ruth da Silva Correia*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**CONFERE COM ORIGINAL**



## ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

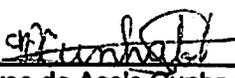
Alves, brasileiro, casado, economista, portador do CPF 173167825-87, RG 162807767, residente e domiciliado à Rua 26 de maio, 33 - Centro, nesta cidade. Membro: Severino José de Souza Júnior, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, portador do CPF 641.758.125-04, RG 06656115-95, residente e domiciliado à Rua da Caridade, 198 - Bairro São Pedro, nesta cidade. Membro: Geovane Ribeiro de Novais Júnior, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF 056.007.895-13, RG 12841277-10, residente e domiciliado à Rua da Caridade, 192 - Bairro São Pedro, nesta cidade e, que foram empossados em seus respectivos cargos.

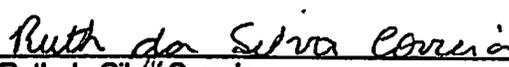
Nada mais havendo para ser tratado a presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada, ficando consolidado o seguinte:

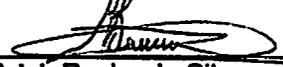
### Diretoria:

  
Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha  
Presidente

  
Rodrigo Leonel dos Santos  
Vice presidente

  
Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos  
1ª Secretária

  
Ruth da Silva Correia  
2ª Secretária

  
Adair Rocha da Silva  
1º Tesoureiro

  
Jéssica Fraga Vasconcelos Neves  
2º Tesoureira

Carteira de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Hayde dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada

CONFERE COM ORIGINAL



**ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**  
Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

**Conselho Fiscal:**

*Geraldo Alves*  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Alves  
Presidente

*Severino José de Souza Júnior*  
\_\_\_\_\_  
Severino José de Souza Júnior  
Membro

*Geovane Ribeiro de Novais Júnior*  
\_\_\_\_\_  
Geovane Ribeiro de Novais Júnior  
Membro

*Haydée*  
Cartório de Títulos e Documentos  
e Civil da Pessoa Jurídica  
Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrivente Autorizada

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

**CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Marçal Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N. 558 - RENATO GONÇALVES-BARREIRAS BAHIA  
CEP: 47.806.081

Protocolo: 100.483 - Arquivo Registro: 1.888

Símbolo: A-8P

Atos Praticados - Pessoas Jurídica

Barreiras - BA - 30 de Julho de 2021.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos - Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

**ATO Nº 23027- AVERBAÇÃO**

**DAJE Nº: 1291.002.015.088 - Valor Total R\$ 378,40**

Emolumentos R\$182,77; Tx. Fiscalização R\$ 129,79; FECOM R\$49,95; PGE R\$7,26; FMMPBA R\$ 3,78; Defensoria Pública R\$ 4,85

Barreiras - BA, 30 de Julho de 2021.

*Haydée*

Haydée dos Anjos Souza dos Santos  
Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, 558, Renato Gonçalves - Barreiras - Bahia.  
CEP - 47.806.081, Fone (77) 3611 - 6108 e 77 - 9 9804-4554.

**CONFERE COM ORIGINAL**